



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 7

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1955

## ATOS DO PREFEITO

**DESPACHOS DO PREFEITO**  
Dia 31-12-54

Na SGF:

Processos:

- N. 4.014.752-54 — Associação mantenedora da Escola Barão do Rio Doce. Autorizo.
- N. 4.014.753-54 — Associação Promotora da Instrução. Autorizo.
- N. 4.013.737-54 — Clube Internacional de Regatas. Autorizo.

**RETIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

Omissões no Diário Oficial de 31 de dezembro de 1954.

Processos:

- N. 400.545-54 — Ofício 713-54 — C. A. C. do Teatro Municipal. Autorizo.
- N. 4.015.082-54 — Ofício 543-54 — DPM. Idem.
- N. 6.035.371-54 — Ayrton da Silveira Bulcão. Idem.

- N. 6.035.947-54 — Herbert Aurelio Abrahão. Idem.
- N. 6.036.389-54 — Klebes César Del Negro. Idem.
- N. 4.015.056-54 — Ofício 1.821-54 — DCF. Autorizo a dispensa de concorrência nos termos do artigo 246 do Regulamento do Código de Contabilidade.

### Retificações

No Diário Oficial — seção II — de 7 de janeiro de 1955.

### ATOS DO PREFEITO

**DECRETOS DE 6 DE JANEIRO DE 1955**

### Erros do D.I.N.

P-2:  
Onde se lê: .. do Distrito Federal resolve .. do item I do cargo .. Leia-se. . . do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 7.235.441-54, resolve .. do item I do artigo 13 combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de ..

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Departamento do Pessoal**

**DESPACHO DO DIRETOR**  
Dia 7-1-55

Emília Luiza Gomide Penido — Processo número 1.037.802-54.

Apostila: — Tendo em vista o que consta do processo número 1.037.802-54

de 1954 e de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 1.054.861-53, ficam assegurados ao servidor a que se refere o presente título, a partir de 7-5-53 os proventos correspondentes ao padrão "S", acrescido de 5 (cinco) notas quinquenais calculadas em 20% sobre o vencimento do Padrão "O".

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

**POLICIA DE VIGILANCIA DO DISTRITO FEDERAL**

**Serviço de Correspondência**

**BOLETIM N.º 3**

De 5 de janeiro de 1955  
*Justiça e Disciplina*

**ATOS DO DIRETOR**

Comparecimento:

Vara Criminal:  
Ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 10, do corrente, às 13

horas, os guardas: 395 — Davi Macedo, do 1-DV e 378 — José de Souza Rodrigues, do 10-DV.  
Boletim n.º 4, de 6 de janeiro de 1955

### Justiça e Disciplina

### ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos:

*Varas Criminaes*

Ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal, no dia 12 às 13 horas, o guarda n.º 11 — Benício Figueira, do 1-DV, Of. n.º 4.037-54.

Ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 10 às 13 horas, o guarda n.º 1.555 — Joaquim de Souza Ferreira, do 10-DV, Ofício 5.607-54.

Ao Juízo de Direito da 21.ª Vara Criminal, no dia 11 às 13 horas, o guarda n.º 2.142 — Ursulino Alves de Souza, do 14-DV, Of. s/n/54.

Ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal, no dia 11, às 13 horas, o Fiscal de Vigilância Osvaldo Homem de Paiva, do 10-PV2 — Of. n.º 4.622-54.

**Distritos Policiais:**

A Delegacia do 3.º Distrito Policial no dia 10, às 14 horas, o guarda número 1.403 — Alberto Bastos Pinto Junior, do 3-PV — Of. n.º 26-55.

A Delegacia do 7.º Distrito Policial no dia 10, às 14 horas, o guarda n.º 627 — Alair de Oliveira, também do 1-DV — Of. n.º 20-55.

Retificação por haver saído com incorreção no Diário Oficial, Seção II, de

31 de dezembro de 1954, à página número 10.636.

Boletim n.º 282, de 28 de dezembro de 1954

Assuntos Gerais e de Administração

### ATOS DO DIRETOR

*Inclusão na escala de Licença-prêmio Fiscal de Vigilância:*

Antônio Ferreira Lima, mat. 22.425, do 11.º Distrito de Vigilância, 3 meses, de 1 de janeiro a 31 de março de 1955, referente ao quinquênio de 19 de janeiro de 1949 à 17 de janeiro de 1954 — Proc. 1.005.070-51.

Guarda:

930 — Sebastião Mamede, matrícula 21.630, do 13-PVI, 3 meses, de 1 de fevereiro a 30 de abril de 1955, referente ao quinquênio de 28 de julho de 1949 a 26 de julho de 1954 — Processo n.º 1.035.601-54.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Serviço de Expediente**

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
(Boletim N.º 6)

Expediente de 8 de janeiro de 1955

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**

N.º 17

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Serviço de Divulgação, o Estafeta — Ref B — Oswaldo Gonçalves Pereira — matrícula 82.726.

N.º 18

O Secretário Geral de Educação e Cultura tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.299.502/54, resolve designar — Salvador Duque Estrada Batalha — matrícula 06.907 Musetta de Carvalho Bras da Cunha — matrícula 3.458 e Alvarino José da Fonseca — matrícula 73.683, para em Comissão darem parecer sobre a questão de natureza técnica e administrativa levantada no referido processo

N.º 19

O Secretário Geral de Educação e Cultura em cumprimento à Lei N.º 632, de 1/10/51, resolve designar os professores — Mario Penna da Rocha — matrícula 01.468; Niel Aquino Casses — matrícula 55.507; Heloisa dos Reis Maranhão — matrícula 39.933; Ecyr dos Reis Silva — matrícula 24.052 e Vittorio Emmanuele Berge — matrícula 69.397, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de organizar o Concurso de Língua Pátria.

N.º 20

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para ter exercício no C. C. A. Escola Argentina o Professor Supletivo, padrão J — Joel do Couto Valle — matrícula 76.352.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

**GERAL**

Maria Moreira Raphael (Proc. 1.040.310/52) Roberto Chaves Pavão (Proc. 1.023.966/54) Esther de Carvalho Pacheco (Proc. 1.061.094/51) Argemira de Barros Coimbra (Proc. 1.025.376/54) José Leitão de Almeida (Proc. 1.018.171/54). Aprovo a escala.

Manoel Torres de Carvalho Barbosa — Proc. 3.308.863/54 Ecar-Empresa Carloca de Alvenaria e Revestimentos Ltda. (Proc. 3.309.569/54) Autorizo a devolução.

Cócio-Construções Cíveis e Comércio Ltda. (Proc. 3.309.625/54) Cócico-Construções Cíveis e Comércio Ltda (Proc. 3.309.624/54) Cócico-Construções Cíveis e Comércio Ltda. (Proc. 3.309.580-54). Cócico-Construções Cíveis e Comércio Ltda. (Proc. 3.309.579/54). Cócico-Construções Cíveis e Comércio Ltda (Proc. .... 3.309.578/54). De acordo.

### Retificação

Retificação:

D. O de 3 de janeiro de 1955. Bol. 200 (omitido).

D. O de 5-1-55. Bol. n.º 2. Onde se lê Livro: Leia-se Livro. Onde se lê — port n.º 3: Leia-se n.º 4.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, e salvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE ERITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Orçao de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, ASSINATURAS, FUNCIONÁRIOS. Rows include Capital e Interior, Exterior, Semestre, and Ano with associated costs in Cr\$.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos de edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

D. O. de 6 de Janeiro de 1955 Bol. n.º 3: SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Expediente do dia 5-1-55

D. O. de 7-1-1955:

Ata do Julgamento de Peças de Teatro Infantil: Onde de Lê: Joaquim Reis de Sousa Leia-se: Joaquim Reis de Sousa.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 29 de Dezembro de 1954

BOLETIM N.º 210

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53 N.º 5558-DEP

Designar, para a escola 5-7 Soares Pereira (3.ª Zona), núcleo 6.351, o prof. de curso primário pd. J., matr. 71.933 — Adélia Brasil Bastos, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º de 29-8-947, provisoriamente, até 11-8-955, quando deverá apresentar-se ao D. E. P., para receber outra designação: N.º 5559-DEP

Designar, para a escola 1-2 Rodrigues Alves (3.ª Zona) núcleo 3.350 o prof. de curso primário pd. J., matrícula 44.055 — Regina Yvandra Mattoso Werneck, por término de licença art. 159; N.º 5560-DEP

Designar, para a escola 4-17 São Paulo (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.364, o prof. de curso primário ref. G., matr. 78.206 — Clecy dos Santos Casais (por término de amparo); N.º 5561-DEP

Designar, para a escola 5-14 Carlos Gomes (3.ª Zona) núcleo 8.352, o prof. de curso primário pd. J., matr. 62.197 — Maria Helena de Oliveira Montauray, por término de licença art. 159;

N.º 5562-DEP Designar, para a escola 11-5 Estados Unidos (3.ª Zona) núcleo 3.335, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 22.499 — Ruth Campos Brito, por término de licença-prêmio; N.º 5563-DEP

Designar, para a escola 3-13 Cuba (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.338, o prof. de curso primário pd. J., matr. 52.934 — Maria Rita Soares Cordeiro, por término de amparo; N.º 5564-DEP

Designar, para a escola 2-30 Peca-gueiro do Amaral (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.358, o prof. de curso primário pd. J., matr. 32.026 — Amely Pereira Pinto Silva, por término de licença-prêmio; N.º 5565-DEP

Designar, para a escola 1-12 Vital Brasil (2.ª Zona) núcleo 7.337, o prof. de curso primário, ref. G., matrícula 77.591 — Maria Helena Soares Messias dos Santos, por término de licença art. 159; N.º 5566-DEP

Designar, para a escola 7-5 Barbara Ottoni (3.ª Zona) núcleo 5.364 o prof. de curso primário pd. J., matr. 21.770 — Mercedes Soares Peres de Castro, por término de licença-prêmio; N.º 5567-DEP

Designar, para a escola 2-21 Barão da Taquara (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.334, o prof. de curso primário pd. J., matr. 71.585 — Emilia Carbonel Campos, (por término de amparo); N.º 5568-DEP

Designar, para a escola 4-25, Fátima Furtado da Luz (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.393, o prof. de curso primário ref. G., matr. 77.742 — Maria Aparecida Fernandes de Souza, por término de licença art. 159; N.º 5569-DEP

Designar, para a escola 6-22, Evangelina D. Batista (2.ª Zona-DA) núcleo 9.393, o prof. de curso primário pd. J., matr. 82.140 — Elly de Oliveira Canella, por término de licença art. 159; N.º 5570-DEP

Designar, para a escola 1-29 Alte Saldanha da Gama (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.374, o prof. de curso primário pd. J., matr. 33.285 — Carmen

Caro Varela, por término de licença art. 159; N.º 5571-DEP

Designar, para a escola 4-7 Prudente de Moraes (3.ª Zona) núcleo 6.349, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 65.217 — Neide Novais Rodrigues, por término de licença art. 159; N.º 5572-DEP

Designar, para a escola 4-23 Coelho Neto (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.357, o prof. de curso primário pd. J., matr. 75.646 — Marly Silva Fernandes Mendes, por término de licença art. 159; N.º 5573-DEP

Designar, para a escola 1-5 Visconde Ouro Preto (3.ª Zona) núcleo 4.345, o prof. de curso primário pd. J., matr. 33.745 — Alayde de Oliveira Ribeiro, por término de licença art. 159; N.º 5574-DEP

Designar, para a escola 1-1 Vicente Lírio Cardoso (3.ª Zona) núcleo 3.344, o prof. de curso primário pd. J., matr. 23.107 — Vera de Andréa Rabello de Mendonça, por término de licença art. 159; N.º 5575-DEP

Designar, para a escola 1-8 Leitão da Cunha (3.ª Zona) núcleo 6.347, o prof. de curso primário pd. J., matr. 52.43 — Marina Quintanilha Martineze, por término de amparo; N.º 5576-DEP

Designar, para o Setor de Educação Pré-Vocacional núcleo 1.332, o prof. de curso primário pd. J., matr. 34.93 — Georgette Maia Lund, por término de licença art. 159; N.º 5577-DEP

Designar, para a escola 3-16 Silva Jardim (2.ª Zona-DA) núcleo 9.347, o prof. de curso primário pd. J., matr. 73.72 — Helena Duprat Ribeiro (por término de amparo); N.º 5578-DEP

Designar, para o Setor de Educação Pré-Vocacional núcleo 1.332, o prof. de miscultura — Contratado, matrícula 82.588 — Antonio da Costa Pinheiro, (admissão); N.º 5579-DEP

Designar, para a escola 3-9 Pareto (3.ª Zona) núcleo 8.340, o prof. de

curso primário pd. J., matr. 71.637 — Marly Ferreira Gonçalves, por término de licença art. 159; N.º 5580-DEP

Designar, para a escola 3-16 Silva Jardim (2.ª Zona-DA) núcleo 9.344, o prof. de curso primário pd. J., matr. 23.683 — Cyrene Pereira Lima, por término de licença-prêmio; N.º 5581-DEP

Designar, para a escola 10-13 Tte. Antonio João (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.331, o prof. de curso primário pd. J., matr. 72.065 — Maria José Soares Cavalcante, por término de licença art. 159; N.º 5582-DEP

Designar, para a escola 1-12 Vital Brasil (2.ª Zona-DA) núcleo 7.337, o prof. de curso primário pd. J., matr. 25.303 — Osmerinda Ferreira Draga, por término de licença-prêmio; N.º 5583-DEP

Designar, para a escola 1-13 Anita Garibaldi (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.332, o prof. de curso primário pd. J., matr. 76.266 — Irene Purificação de Almeida Pereira, por término de licença art. 159; N.º 5584-DEP

Designar, para a Sede do D. E., núcleo 7.731, o prof. de curso primário pd. J., matr. 23.676 — Inési Pereira Lima, por término de licença-prêmio; N.º 5585-DEP

Designar, para a escola 7-24 Pedro Moacir (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.368, o prof. de curso primário pd. J., matr. 75.782 — Marly Stilben Teixeira (por término de amparo); N.º 5586-DEP

Designar, para a escola 6-14 Alagôas (3.ª Zona) núcleo 8.363, o prof. de curso primário pd. J., matr. 69.079 — Aurandy Pedroso de Lima Medeiros, por término de licença art. 159; N.º 5587-DEP

Designar, para a escola 6-23 Paraíba (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.339, o prof. de curso primário ref. G., matr. 77.654 — Arlete Rodrigues Peres; N.º 5588-DEP

Designar, para a escola 10-7 Lopes Trovão (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.355, o prof. de curso primário ref. G., matr. 79.705 — Wanda Ferreira da Silva

Paranhos, (remoção do Depart. de Ed. Complementar);

N.º 5.589-DEP:

Designar, para a escola 1-8 Leitão da Cunha (3.ª Zona) núcleo 4.347, o prof. de curso primário pd. J. matr. 21.121 — Nelly Prudente Chaves, por término de licença-prêmio;

N.º 5.590-DEP:

Designar, para a escola 2-3 Pedro Ernesto (3.ª Zona) núcleo 4.354, o prof. de curso primário pd. J. matr. 75.933 — Cely Marcial Castro, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 3-30-955, provisoriamente, até 3-3-955, (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao D. E. P., para receber outra designação;

N.º 5.591-DEP:

Designar, para a escola 6-13 Costa Rica (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.335, o prof. de curso primário pd. J. matr. 72.092 — Atalá Muylaert Salgado, por término de licença art. 153;

N.º 5.592-DEP:

Designar, para a escola 1-4 Marechal Trombowski (3.ª Zona) núcleo 3.333, o prof. de curso primário pd. J. matr. 71.949 — Isa Maria de Lima Castro Albano, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-947, provisoriamente, art. 4-7-955, quando deverá apresentar-se ao D. E. P., para receber outra designação;

N.º 5.593-DEP:

Designar, para a escola 6-9 Isabel Mendes (3.ª Zona) núcleo 7.342, o prof. de curso primário pd. J. matr. 20.434 — Maria José Fernandes de Meirelles;

N.º 5.594-DEP:

Designar, para a escola 5-22 Santos Dumont (2.ª Zona-DA) núcleo 9.394, o prof. de curso primário pd. J. matr. 62.286 — Maria de Lourdes de Souza, por término de amparo;

N.º 5.595-DEP:

Designar, para a escola 4-4 Pres. José Linhares (3.ª Zona) núcleo 4.333, o prof. de curso primário pd. J. matr. 34.026 — Marina Dias Martins Patti, por término de amparo;

N.º 5.596-DEP:

Designar, para a escola 5-12 Nerval de Gouvêa (2.ª Zona-DA) núcleo 7.353, o prof. de curso primário pd. J. matr. 48.565 — Cléa de Araçáço Baumet, por término de amparo;

N.º 5.597-DEP:

Designar, para a escola 7-18 Mato Grosso (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.352, o prof. de curso primário pd. J. matr. 52.787 — Djaldá de Faria Winter Santos, por término de amparo;

N.º 5.598-DEP:

Designar, para a escola 9-14 Barão de Macaúbas (2.ª Zona-DA) núcleo 9.362, o prof. de curso primário ref. G, matr. 77.888 — Wilma de Moura Pereira de Souza, por término de licença art. 153;

N.º 5.599-DEP:

Designar, para a escola 10-7 Lopes Trovão (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.355, o prof. de curso primário pd. J. matr. 30.185 — Laura de Moura Damásio, por término de amparo;

N.º 5.600-DEP:

Designar, para a escola 5-4 Manoel Cícero (3.ª Zona) núcleo 4.337, o prof. de curso primário pd. J. matr. 07.250 — Maria Clara Ferreira de Brito, por término de licença-prêmio;

N.º 5.601-DEP:

Designar, para a escola 4-1 Benjamim Constant (3.ª Zona) núcleo 3.334, o prof. de curso primário pd. J. matr. 38.036 — Lêda Neuza Portela Curil, por término de amparo;

N.º 4.602-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo Núcleo 0.368, o prof. de curso primário ref. G, matr. 82.143 — Maria do Carmo Pereira da Silva;

N.º 5.603-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo Núcleo 0.368, o prof. de curso primário pd. J. matr. 71.931 — Ariadne Fluzza Ribeiro.

Expediente de 30 de dezembro de 1954

Boletim N.º 211

O diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5/10/53; n.º 5604 — DEP

Designar, para responsável pelo Núcleo 1.331, o prof. de curso primário pd. J. matr. 36.857 — Maria Isabel Antunes de Freitas;

N.º 5605 — DEP

Dispensar, da função de responsável pelo Núcleo 1.331, o prof. de curso primário pd. J. matr. 34.000 — Edilma Eiza Leig;

N.º 5606 — DEP

Designar, para auxiliar do responsável pelo Núcleo 1.331, o prof. de curso primário pd. J. matr. 52.999 — Therezinha de Souza Lonzetti;

N.º 5607 — DEP

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo Núcleo 1.331, o prof. de curso primário pd. J. matr. 36.857 — Maria Isabel Annita Antunes de Freitas;

N.º 5608 — DEP

Designar, para a escola 5-22 Santos Dumont núcleo 9.394, o diretor de escola pd. O., matr. 27.042 — Lydia Vigio Gomes, por término de licença-prêmio;

N.º 5609 — DEP

Dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 5-22 Santos Dumont (2.ª Zona — DA) núcleo 9.394, o diretor de escola primária pd. O., matr. 18.744 — Juanita Barroso Magno;

N.º 5610 — DEP

Designar, para a escola 10-44 Ceará núcleo 9.338, o diretor de escola pd. O., matr. 21-712 — Edith Silva Denach Lima, por término de licença-prêmio;

N.º 5611 — DEP

Designar, para a escola 6-4 Júlio de Castilhos (3.ª Zona) núcleo 4.336, o diretor de escola pd. O., matr. 03.345 — Dinah Goulart, por término de licença-prêmio;

N.º 5612 — DEP

Designar, para a escola 3-27 José Firagibe (1.ª Zona — ZR) núcleo 0.372, o diretor de escola pd. O., matr. 26.002 — Olympia Pereira Bernardazzi, por término de licença-prêmio;

N.º 5613 — DEP

Designar, para a escola 7-9 Maria Braz (3.ª Zona) núcleo 7.340, o diretor de escola pd. O., matr. 11.607 — Lygia Estrella Drex, por término de licença-prêmio;

N.º 5614 — DEP

Designar, para a escola 3-21 Juliano Moreira núcleo 9.389, o diretor de escola pd. O., matr. 05.752 — Zelinda Mallet Fragoso, por término de licença-prêmio;

N.º 5615 — DEP

Designar, para a escola ER-8 Tte. Góis Monteiro (1.ª Zona — ZR) núcleo 0.388, o diretor de escola pd. O., matr. 21.336 — Nair Paiva Carrilho, por término de licença-prêmio;

N.º 5616 — DEP

Designar, para a sede do 26.º D. E., núcleo 0.343, o diretor de escola pd. O., matr. 05.441 — Catharina Gabriel Nassara, por término de licença-prêmio;

N.º 5617 — DEP

Designar, para a escola 1-10 Delfim Moreira (3.ª Zona) núcleo 8.356, o diretor de escola pd. O., matrícula 25.126 — Aida Cluffo Maurink, por término de licença-prêmio;

N.º 5618 — DEP

Designar, para a sede do 10.º D. E., núcleo 8.379, o diretor de escola pd. O., matr. 23.572 — Nair Costa de Noronha;

N.º 5619 — DEP

Dispensar, da função de responsável pela escola 1-10 Delfim Moreira núcleo 8.356, o diretor de escola pd.

O., matr. 23.572 — Nair Costa de Noronha;

N.º 5620 — DEP

Designar, para a escola 3-23 Rosa da Fonseca (2.ª Zona — DA) núcleo 8.330, o prof. de curso primário pd. J., matr. 67.526 — Sebastiana Conrado Dória, por término de licença art. 168;

N.º 5621 — DEP

Designar, para a escola 7-12 Brasil (2.ª Zona — DA) núcleo 7.372, o prof. de curso primário pd. J., matr. 32.126 — Clara Schecgter, provisoriamente, até 24 de janeiro de 1955, deverá apresentar-se ao D. E. P., para receber outra designação (fim de amparo) por término de licença art. 153;

N.º 5622 — DEP

Designar, para a escola 1-13 Anita Garibaldi (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.332, o prof. de cursos primário pd. J., matr. 71.750 — Edith Marques da Silva Costa, por término de licença art. 153;

N.º 5623 — DEP

Designar, para a escola 9-6 Edmundo Bittencourt (3.ª Zona) núcleo 3.32, o prof. de curso primário pd. J., matr. 69.087 — Irany Athayde Alves, por término de licença art. 153;

N.º 5624 — DEP

Designar, para a escola 2-4 Cócio Salvador (3.ª Zona) núcleo 8.353, o prof. de curso primário pd. J., matr. 11.349 — Maria do Carmo Duniense Ferreira, de acordo com o laudo médico (Proc. 1.330 541/51);

N.º 5625 — DEP

Designar, para a escola 3-15 São Salvador (3.ª Zona) núcleo 8.353, o prof. de curso primário pd. J., matr. 19.868 — Elza de Magalhães Mendonça, por término de licença art. 168;

N.º 5626 — DEP

Designar, para a escola 2-23 Antônio Bernardes dos Santos (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.372, o prof. de curso primário re. G., matr. 82.692 — Antonia Alonso Duran, (admitida);

N.º 5627 — DEP

Designar, para a escola 5-7 Soares Pereira (3.ª Zona) núcleo 6.351, o prof. de curso primário pd. J., matr. 56.005 — Maria Ignez Fernandes de Castro, provisoriamente, até 5/4/55, tendo em vista o laudo médico quando deverá apresentar-se ao D. E. P., para receber outra designação, por término de licença art. 153;

N.º 5628 — DEP

Designar, para a escola 1-24 Senador Camará (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.332, o prof. de curso primário ref. G., matr. 34.201 — Zillah Terra de Faria, readmitida;

N.º 5629 — DEP

Designar, para a escola 4-8 Sarmiento (3.ª Zona) núcleo 8.333, o prof. de curso primário pd. J., matr. 68.925 — Maria Alice Colão Gonçalves, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-947, provisoriamente, até 4/4/55 (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao D. E. P., para receber outra designação;

N.º 5630 — DEP

Designar, para a escola 4-20 Joaquim da Silva Gomes (1.ª Zona — ZR) núcleo 0.359, o prof. de curso primário pd. J., matr. 69.122 — Maria de Freitas Monteiro, por término de licença art. 168;

N.º 5631 — DEP

Designar, para a escola 12-19 Itália (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.364, o prof. de curso primário pd. J., matr. 71.571 — Amélia da Cunha Braga, por término de amparo;

N.º 5632 — DEP

Designar, para a escola 2-19 Luiz de Camões (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.351, o prof. de curso primário pd. J., matr. 69.103 — Rachel Rodrigues Carely, por término de amparo;

N.º 5.633 — DEP:

Designar, para a escola 4-29, Pres. Antônio Carlos (1.ª Zona-ZR) núcleo O 382, o prof. de curso primário ref. G, matr. 77.824 — Dulce Martins dos Santos, por término de licença artigo 153;

N.º 5.634 — DEP:

Designar, para a escola 3-11 João Barbalho (2.ª Zona-DA) núcleo 7.351, o prof. de curso primário pd. J., matr. 75.912 — Magdalena Sierca Mattoso Câmara, por término de licença art. 153;

N.º 5.635 — DEP:

Designar, para a escola 3-15 São Salvador (3.ª Zona) núcleo 8.353, o prof. de curso primário pd. J., matr. 65.293 — Anna Rosa da Costa Silva, por término de licença art. 153;

N.º 5.636 — DEP:

Designar, para a escola 8-19 Sergipe (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.335, o prof. de curso primário pd. J., matr. 75.857 — Yedda Madruça Taboada, por término de licença art. 153;

N.º 5.637 — DEP:

Designar, para a escola 7-5 Bárbara Ottoni, núcleo 5.354, o inspetor de alunos cl. I., matr. 10.615 — Maria Amélia Claro da Silveira, por término de licença — prêmio;

N.º 5.638 — DEP:

Designar, para a escola 1-9 Olímpia do Couto, núcleo 6.386, o trabalhador ref. G., matr. 14.601 — Olivia Rosa da Silva, por término de licença, artigo 153;

N.º 5.639 — DEP:

Designar, para a escola 2-29 Alba C. Nascimento, núcleo O 356, o trabalhador diarista ref. D., matr. 38.343 — Ernesto de Mello, por término de licença, art. 153.

N.º 5.640 — DEP:

Designar, para a escola 9-12 Conde de Agrolongo núcleo 7.380, o trabalhador ref. D., matr. 35.112 — Octávia Santiago da Silva, por término de licença art. 153;

N.º 5.641 — DEP:

Designar, para a escola 1-23 núcleo 8.346, o trabalhador ref. G., matr. 59.146 — Iracy de Carvalho Costa, admitida;

Expediente de 31 de dezembro de 1954.

Boletim N.º 212

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5/10/53;

N.º 5.642 — DEP:

Designar, para a escola 2-11 Osvaldo Cruz (2.ª Zona-DA) núcleo 9.363, o prof. de curso primário pd. J., matr. 55.914 — Ely Salgado Schilling, por término de licença art. 153;

N.º 5.643 — DEP:

Designar, para a escola 6-13 Costa Rica (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.335, o prof. de curso primário pd. J., matr. 75.950 — Abigail Muniz Caraciki, por término de licença art. 153;

N.º 5.644 — DEP:

Designar, para a escola 2-19 Luiz de Camões (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.341, o prof. de curso primário pd. J., matr. 9.351, o prof. de curso primário pd. J., matr. 76.104 — Célia Tarnapolsky, por término de amparo;

N.º 5.645 — DEP:

Designar, para a escola 2-14 Bolívar (3.ª Zona) núcleo 7.369, o prof. de curso primário pd. J., matr. 21.729 — Estela onçalves GPinto de Mendonça, por término de licença-prêmio;

N.º 5.646 — DEP:

Designar, para a escola 6-9 Isabel Mendes (3.ª Zona) núcleo 7.342, o prof. de curso primário pd. J., matr. 62.191 — Maria D'Alva Frota, por término de licença-prêmio;

N.º 5.647 — DEP:

Designar, para a escola 3-25 Martins Junior (1.ª Zona-ZR) núcleo O 354, o prof. de curso primário pd. J.,

matr. 76.132 — Nely de Faria Ribeiro, por término de licença art. 153; N.º 5.662 — DEP;

Designar, para a escola 5-10, João Rabeiro (3.ª Zona) núcleo 8.356, o prof. de curso primário pd. J., matr. 69.617 — Laura Alves Cardoso, por término de licença art. 153; N.º 5.649 — DEP;

Designar, para a escola 7-9 Maria Braz (3.ª Zona) núcleo 7.330, o prof. de curso primário pd. J., matr. 28.677 — Lygia Souza de Barros, por término de licença art. 153; N.º 5.650 — DEP;

Designar, para a escola 4-1 Benjamin Constant (3.ª Zona) núcleo 2.434, o prof. de curso primário pd. J., matr. 36.821 — Hilma Lina Nóbrega Nobre Machado, por término de licença-prêmio; N.º 5.651 — DEP;

Designar, para a escola 6-14 Alagôas (3.ª Zona) núcleo 8.333, o prof. de curso primário pd. J., matr. 52.941 — Marina Pitanga Marques da Silva, por término de licença art. 153; N.º 5.652 — DEP;

Designar, para a escola 9-0 Desembargador Montenegro (2.ª Zona-DA) núcleo 9.379, o prof. de curso primário pd. J., matr. 33.213 — Cecília de Azevedo Franco da Cunha por término de licença-prêmio; N.º 5.653 — DEP;

Designar, para a escola 7-13 Loreto Machado J. I. (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.378, o prof. de curso primário, ref. G., matr. 77.937 — Maria Luiza Araujo Andréa, por término de licença art. 153; N.º 5.654 — DEP;

Designar, para a escola 5-12, Artur Maglioli (2.ª Zona-DA) núcleo 7.352, o prof. de curso primário, ref. G., matr. 76.259 — Marly Torres Magalhães, por término de amparo; N.º 5.655 — DEP;

Designar, para a escola 4-9 Sarmiento (3.ª Zona) núcleo 8.333, o prof. de curso primário pd. J., matr. 21.321 — Cecília Brancão Scheneider, por término de licença-prêmio; N.º 5.656 — DEP;

Designar, para a escola 2-28 Monteiro Lobato (1.ª Zona-ZR) núcleo 0.361, o prof. de curso primário pd. J., matr. 71.668 — Ely Neuza de Assis, por término de licença art. 153, (sem prejuízo da remocção assegurada pela portaria n.º 2.939 de 29/7/54); N.º 5.657 — DEP;

Designar, para a escola 3-7 Barão de Itacurussá (3.ª Zona) núcleo 6.350, o prof. de curso primário pd. J., matr. 34.008 — Maria Claudia de Freitas Esteves Afonso, por término de licença; N.º 5.658 — DEP;

Designar, para a escola 9-18 Desembargador Montenegro (2.ª Zona-DA) núcleo 7.377, o prof. de curso primário pd. J., matr. 12.277 — Ricardina Rezende da Silva, por término de licença-prêmio; N.º 5.659 — DEP;

Designar, para a escola 4-23 Coelho Neto (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.357, o prof. de curso primário ref. G., matr. 77.873 — Nadir Pontes Rodrigues, por término de licença, artigo 159; N.º 5.660-DEP;

Designar, para a escola 9-7 José da Silva Araujo (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.354, o prof. de curso primário, ref. G., matr. 76.295 — Lia Dalva Jacy Grosso, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30, de 29-8-47, provisoriamente, até 1-3-955, quando deverá apresentar-se ao DEP, por término de amparo; N.º 5.675-DEP;

Designar, para a escola 9-7 José da Silva Araujo (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.354, o prof. de curso primário, ref. G., matr. 76.295 — Lia Dalva Jacy Grosso, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30, de 29-8-47, provisoriamente, até 1-3-955, quando deverá apresentar-se ao DEP, por término de amparo; N.º 5.676-DEP;

Designar, para a escola ER-17 Arthur Thiré (1.ª Zona-ZR) núcleo 394, o prof. de curso primário, ref. G., matr. 77.966 — Anna Maria Caribé Doria, por término de licença, art. 153; N.º 5.677-DEP;

Designar, para a escola 7-24 Pedro Moacir (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.368, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 71.906 — Myrian Joppert de

paró. Luzes Chagas, por término de amparo; N.º 5.663-DEP;

Designar, para a escola 10-13 Tte. Antônio João (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.351, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 75.677 — Maria Lúcia Crave Guimarães, por término de licença art. 153; N.º 5.664-DEP;

Designar, para a escola 4-1 Benjamin Constant (3.ª Zona) núcleo 2.434, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 70.275 — Neuza Pinto Duarte, por término de licença art. 153; N.º 5.665-DEP;

Designar, para a escola 6-18 Maria do Carmo Vidigal (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.345, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 42.111 — Neuza Lobo Merlone dos Santos, por término de licença art. 153; N.º 5.666-DEP;

Designar, para a escola 2-14 Belivar (3.ª Zona) núcleo 7.363, o prof. de curso primário padrão J., matr. 69.001 — Vera Rebelo de Almeida, por término de amparo; N.º 5.667-DEP;

Designar, para a escola 7-4 Parque Proletário n.º 1 (3.ª Zona) núcleo 4.341, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 55.862 — Yolanda Ramos da Silva, por término de licença-prêmio; N.º 5.668-DEP;

Designar, para a escola 8-6 Prugnai (3.ª Zona) núcleo 8.338, o prof. de curso primário, padrão J., matrícula 56.137 — Maria Stella Terroso Figueiredo Nascentes, por término de licença art. 153; N.º 5.669-DEP;

Designar, para a escola 4-17 São Paulo (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.364, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 65.318 — Esther Bemvinda de Freitas Gobi, por término de amparo; N.º 5.670-DEP;

Designar, para a escola 9-3 Pedro Ernesto (3.ª Zona) núcleo 4.341, o professor de curso primário, padrão J., matr. 23.285 — Honorina da Costa Rodrigues, por término de licença, artigo 153; N.º 5.671-DEP;

Designar, para a escola 2-11 Osvaldo Cruz (2.ª Zona-DA) núcleo 9.363, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 71.802, Cecília Coelho, por término de licença, art. 153; N.º 5.672-DEP;

Designar, para a escola 7-24 Pedro Moacir (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.368 o prof. de curso primário, ref. G. matr. 76.463 — Maria Auxiliadora Penteado, por término de amparo; N.º 5.673-DEP;

Designar, para a escola 3-2 Deodoro (3.ª Zona) núcleo 2.342, o prof. de curso primário, padrão J., matrícula 27.121 — Maria da Gloria Vieira Ferreira, por término de licença, art. 153; N.º 5.674-DEP;

Designar para a escola 1-22 Conde de Afonso Celso (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.358, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 69.090 — Lia Thezeza Leite Pinto Prates, por término de amparo; N.º 5.675-DEP;

Designar, para a escola 9-7 José da Silva Araujo (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.354, o prof. de curso primário, ref. G., matr. 76.295 — Lia Dalva Jacy Grosso, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30, de 29-8-47, provisoriamente, até 1-3-955, quando deverá apresentar-se ao DEP, por término de amparo; N.º 5.676-DEP;

Designar, para a escola ER-17 Arthur Thiré (1.ª Zona-ZR) núcleo 394, o prof. de curso primário, ref. G., matr. 77.966 — Anna Maria Caribé Doria, por término de licença, art. 153; N.º 5.677-DEP;

Designar, para a escola 7-24 Pedro Moacir (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.368, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 71.906 — Myrian Joppert de

Neuza por término de licença, artigo 153; N.º 5.678-DEP;

Designar, para a escola 3-25 Martins Junior (1.ª Zona-ZR) núcleo 351, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 71.860 — Maria Amil Borges de Faria, por término de amparo; N.º 5.679-DEP;

Designar, para a escola 6-13 Costa Rica (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.353, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 65.564 — Maria Thezeza Corrêa Machado, por término de amparo; N.º 5.680-DEP;

Designar, para a escola 7-3 México (3.ª Zona) núcleo 3.352, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 52.440 — Antoinette Timberg, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30, de 9-8-47, provisoriamente até 16-7-55, fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação, por término de licença art. 159; N.º 5.681-DEP;

Designar, para a escola 6-3 Joaquim Tabuco (3.ª Zona) núcleo 3.354, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 10.610 — Nadir Nobrega, por término de licença-prêmio; N.º 5.682-DEP;

Designar, para a escola 2-2 José de Lençar (3.ª Zona) núcleo 2.349, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 9.633 — Nadyr da Costa Veiga, por término de licença, art. 153; N.º 5.683-DEP;

Designar, para a escola 4-23 Coelho Neto (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.357, o prof. de curso primário, ref. G., matr. 4.422 — Arlinda Yolanda Alves, por término de licença, art. 153; N.º 5.684-DEP;

Designar, para a escola 4-1 Benjamin Constant (3.ª Zona) núcleo 334, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 20.435 — Arlette de Oliveira Santos Gomes, por término do amparo; N.º 5.685-DEP;

Designar, para a escola 2-28 Monteiro Lobato (1.ª Zona-ZR) núcleo 361, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 68.959 — Lucia Aciuar da Costa, por término de amparo; N.º 5.686-DEP;

Designar, para a escola 5-25 Sampaio Corrêa (1.ª Zona-ZR) núcleo 381, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 75.650 — Cléa da Silva Gonçalves, por término de amparo; N.º 5.687-DEP;

Designar, para a escola 2-21 Barão de Taquara (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.34, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 75.618 — Rená Nigri, por término de licença art. 159; N.º 5.688-DEP;

Designar, para a escola 4-8 Afonso Faria (3.ª Zona) núcleo 6.367, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 23.412 — Diva Thomaz Alves Matteoli, por término de licença art. 159; N.º 5.689-DEP;

Designar, para a escola 1-26 Venezuela (1.ª Zona-ZR) núcleo 373, o prof. de curso primário, padrão J., matr. 76.122 — Annita Asch, por término de amparo; N.º 5.690-DEP;

Designar para a escola 1-2 Rodrigues Alves (3.ª Zona) núcleo 3350, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 34027 — EDELENA DE MELLER BASTOS, por término de licença — Lei 538/50; N.º 5.691-DEP;

Designar, para a escola 4-3 Francisco Alves (3.ª Zona) núcleo 4331, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 25256 — MARINA ROCHA SA AZAR CAMARA, por interrupção de licença-prêmio; N.º 5.692-DEP;

Designar, para a Sede do 4.º D.E., núcleo 3347, o prof. de curso primário pd. J., matr. 10991 — CÉLIA GIL NADER, por término de amparo provisoriamente (como auxiliar de

orientação e fiscalização do ensino particular); N.º 5.693-DEP;

Designar, para a escola 4-4 Pres. José Linhares (3.ª Zona) núcleo 4333, o prof. de curso primário pd. J., matr. 30.726 — RUTH PINKUSFELD CHERMAN, por término de amparo e em caráter provisório; N.º 5.694-DEP;

Designar, para a escola 10-10 Pernambuco (2.ª Zona-DA) núcleo 9365, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 62349 — NEUZA ARAUJO PAES DE CARVALHO, por término de licença-prêmio; N.º 5.695-DEP;

Designar, para a escola 2-15, Tobias Barreto (2.ª Zona-DA) núcleo 8348, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 30314 — MARIA MAGDALENA DE CARVALHO, por término de licença-prêmio; N.º 5.696-DEP;

Designar, para a escola 3-22 Carlos de Let (1.ª Zona-ZR) núcleo 9397, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 55924 — MARIA DE LOURDES LINS DE MEDEIROS, por término de licença art. 59; 5697-DEP;

Designar, para a escola 6-25, Ernesto Francisoni (1.ª Zona-ZR) núcleo 0369, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 71706 — IRAYDE DODDS BOMFIN, por término de amparo; N.º 5.698-DEP;

Designar, para a escola 5-9 José Soares Dias (3.ª Zona) núcleo 8344, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 69142 — YEDA MACHADO, por término de licença art. 159; N.º 5.699-DEP;

Designar, para a escola 6-22 Evangelina D. Batista (2.ª Zona-DA) núcleo 9395, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 71773 — LUIZA ROBERTO TROMPIERI, por término de licença art. 159; N.º 5.700-DEP;

Designar, para a escola 3-15 São Salvador (3.ª Zona) núcleo 8353, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 19866 — CARID SEIGNEUR TEIXEIRA, por término de licença — Lei 528/50; N.º 5.701-DEP;

Designar, para a escola 7-12 Brasil (2.ª Zona-DA) núcleo 7372, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 71572 — AMÉLIA ROMEU PEREIRA DE SOUZA, por término de amparo; N.º 5.702-DEP;

Designar, para a escola 7-27 Amazonas (1.ª Zona-ZR) núcleo 0376, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 76107 — CELFESTE COELHO MARTINS, por término de licença art. 159; N.º 5.703-DEP;

Designar, para a escola 9-3 Pedro Ernesto (3.ª Zona) núcleo 4354, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 65621 — WANDA HEJOISA MARROCOS DE ARAUJO, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29/8/47, provisoriamente, até 5/9/55 (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação, por término de licença art. 159; 5704-DEP;

Designar, para a escola 7-12 Brasil (Zona-DA) núcleo 7372, o prof. de curso primário pd. J., 62147 — FRANCISCA ROSIMAR DE QUEIROZ DAMASIO, por término de amparo; N.º 5.705-DEP;

Designar, para a escola 10-13 Tte. Antônio João (1.ª Zona-ZR) núcleo 7331, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 75788 — CECILIA REIS GALINDO, por término de licença art. 159;

N.º 5706-DEP
Designar, para a escola 2-3 Minas Gerais (3.ª Zona) núcleo 3346, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 52754 — ASTRID DE OLIVEIRA DAENA, por término de licença art. 153;

N.º 5707-DEP
Designar, para a escola 3-7 Barão de Itacurassá (3.ª Zona) núcleo 6350, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 71896 — CÉLIA BARBOSA MONTENEGRO, amparada pelo art. 61, da Resolução n.º 30 de 29/8/947, provisoriamente, até 10/8/955 (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação, por término de licença art. 159;

5708-DEP
Designar, para a escola 10-7 Lopes Trovão (1.ª Zona-ZR) núcleo 6355, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 71665 — ENY BRITO DE MORAES, em caráter provisório (por término de amparo);

N.º 5709-DEP
Remover, da Sede do 10.º D.E., núcleo 8379, para a escola 3-3 Alberto Darth núcleo 3348, o trabalhador matrícula 49412 — OLGA RODRIGUES DE AGUIAR;

N.º 5710-DEP
Remover, da escola 3-9 Pareto (3.ª Zona) núcleo 8340, para a escola 1-8 Leitão da Cunha (3.ª Zona) núcleo 6347, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 32753 — MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, por permuta;

N.º 5711-DEP
Remover, da escola 1-8 Leitão da Cunha (3.ª Zona) núcleo 6340, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 52943 — MARINA QUINTANILHA MARTINEZ, por permuta;

N.º 5712-DEP
Dispensar, da função de subdiretor da escola 9-3 Pedro Ernesto (3.ª Zona) núcleo 4354, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 23-285 — HONORINA DA COSTA RODRIGUES, a partir de 25/11/54;

N.º 5713-DEP
Designar, para a função de subdiretor da escola 9-3 Pedro Ernesto (3.ª Zona) núcleo 4354, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 36852 — MARIA GEORGINA SENRA DE OLIVEIRA, a partir de 27/11/954;

N.º 5714-DEP
Remover, da escola 8-11 Monsenhor Rocha (1.ª Zona-ZR) núcleo 7363, para a escola 2-11 Oswaldo Cruz (2.ª Zona-DA) núcleo 9363, o prof. de curso primário pd. J., matr. 65282 — DULCE HELENA MENDES, por permuta;

N.º 5715-DEP
Remover, da escola 2-11 Oswaldo Cruz (2.ª Zona-DA) núcleo 9363, para a escola 8-11 Monsenhor Rocha (1.ª Zona-ZR) 7363, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 77897 — NORMA LIMA LOPES, por permuta;

5716-DEP
Dispensar, da função de subdiretor da escola 1-5 Visconde de Ouro Preto (3.ª Zona) núcleo 4335, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 21326 — EUGENIA ADJUTO PORTO, a partir de 20/12/54;

N.º 5717-DEP
Designar, para função de subdiretor da escola 1-5 Visconde de Ouro Preto (3.ª Zona) núcleo 4335, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 52998 — THYSDE DE MOURA BRANDÃO, a partir de 20/12/54;

5718-DEP
Designar, para responder pelo expediente da escola ER-11 Júlio César de Mello (1.ª Zona-ZR) núcleo 0390, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 62279 — MARIA AMÉRICA MARNELLO DE AGUIAR, a partir de 15/12/54;

N.º 5719-DEP — Designar, para responder pelo expediente da escola

9-6 Edmundo Bittencourt (3.ª Zona) núcleo 5.331, o Professor de Curso Primário, padrão J, Matrícula número 31.807 — Maria Carolina Leite Telles de Menezes, a partir de 6 de dezembro de 1954.

Omissão:
— Do Diário Oficial de 31-12-54.
— Expediente de 27-12-54 — Boletim n.º 208.

Tornar sem efeito a retificação da seguinte portaria:

Portaria n.º 4970, do Professor de Curso Primário, padrão J, Mat. número 19.296 — Odete Lauro Santos.

Atos sem efeito:
Tornar, sem efeito as seguintes portarias:

— Diário Oficial de 31-7-54.
Expediente de 29-7-54 — Boletim n.º 148.

Portaria 3.133 — DGP — Do Professor de Curso Primário, referência G, Matrícula 78.132 — Elza da Glória, remover, da escola 8-14 Hermelegildo de Barros, para a escola 12-19.

Portaria n.º 3157-DEP — Do Professor de Curso Primário, padrão J, Matrícula 76.105 — Neuza Peres da Cruz, remover, da escola 8-11 Monsenhor Rocha, para a escola 5-17 São Paulo.

Portaria n.º 3202-DEP — Do Professor de Curso Primário, referência G, Matrícula 76.274 — Maria de Lourdes Rodrigues Leandro, remover, da escola 8-11 Monsenhor Rocha, para a escola 7-12 Brasil.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 5

Expediente de 7 de janeiro de 1955
DESPACHO DO DIRETOR
Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária.

N. 7.226.357-54 — Augusto Duque Estrada Meyer Filho — Pedir certidão sem lanc. d'agua.

Remeta-se ao Departamento de Obras.

N. 7.508.530-54 — Edgard dos Santos — Aprovação de planta de situação.

Instituto de Educação

Expediente de 7 de janeiro de 1955
Boletim n.º 1

Despachos da Inspetoria Federal
Vera Lucia Silva do Amaral — Sueli Monteiro Bastos — Sonia Regina Fernandes — Lúcia Maria Pinto Cortez — Roselle Maria Motta de Souza Ribeiro — Marina Tavares — Ildelina Pereira Cardoso — Mariza Moura de Souza — Germana Santos da Cunha Ribeiro — Rosa Maria Mesquita Volstedt — Emilia Cortás Pereira — Marly Loureiro — Zilda Rodrigues Moreira — Rosaly dos Santos — Luci Fernandes Pereira — Maria Thereza Gimenez Pinto — Neide Dias da Silva — Neuza Thereza Magdaleno — Elijaci da Cunha Pinheiro — Heloisa da Helena Gastão Pereira — Maria Helena Astanon Pereira — Thereza Guerra Paiva — Emilia Cortás Pereira — Maria da Conceição Lobo Bittencourt — Myrian David Eschholz — Sonia da Conceição Lobo Bittencourt — Myrian David Eschholz — Sonia Maria Bernardes Ferreira — Ely de Aissis Ribeiro — Ana Maria Paiva Barroso — Luiza Oliveira Leite — Norma Rangel Barroso — Marly Loureiro — Maria Cecilia dos Santos — Nilcéa de Souza — Maria Lucia de Aguiar Cabral — Marilda Magalhães de Freitas — Cecília Maria de Costa Menezes — Dulcy Guimarães Rodrigues — Edda Isabel Di Blasi — Marilda Guimarães Oliveira Santos — Mariuza Sodré da Silva — Ana Maria Soyelo Custódio — Marly C. Baldomero — Neuza Thereza Magdaleno — Marly de Jesus Silva — Maria da

Conceição Oosrio Câmara — Nilce Vianna Pereira — Sueli Osório da Fonseca — Regina Celia de Gusmão Godim — Ligia Struchiner Costa — Magaly Coutinho S. Paio — Marlene Therezinha do Nascimento — Maria Regina Moraes Chagas — Isolda Corrêa Menezes — Solange Maria Teixeira — Sonia Pereira — Célia da Silva Raymundo — Maria Elisa Corrêa Miranda — Luiza Oliveira Leite — Norma de Andrade Pereira Moraes — Maria Lucia Lamassa — Regina Lucia de Souza — Victoria Regia Machado — Vera Lúcia dos Reis Machado — Valentine Juliet Pires da Silva — Maria de Nazareth Dias Baena — Arquivem-se.

Maria José Neves de Araujo Leite — Marilda Pinto Rodrigues — Emilia Cortás Pereira — Maria Emilia Pimentel Pedrosa — Laura Guerrieri — Ana Lucia Andrade Araujo — Daisy Maria Vilas Boas Cordeiro — Cléa Conceição Couto Palazzo — Marijêna Felippo — Heloisa

Dulce Faria — Lenita Leal Montenegro Maria Inez Pereira Caldas — Maria Lucia Soares de Oliveira — Dayse Motta Costa Márcia Elly Vaz — Anna Maria Rizzo — Stella Maria Domingues de Carvalho — Maria Regina França de Faria — Germana Santos Ribeiro — Dulce Maria de Masson — Ylma de Mello Soares — Sueli Figueira — Marly Cardoso — Alda da Conceição Rodrigues — Lizabeth Ribeiro Antunes — Luiza Oliveira Leite — Zezaf Carbage — Marina Tavares — Lucy Fonseca Baptista — Enir Marques Gentil — Ilka de Souza — Zezaf Corbage — Indeferido.

Pau'lo Sergio Filgueiras — Indeferido, de acordo com a informação.

Exigências a satisfazer:
Nilda Peixoto Santiago — Comparaçaõ a secretaria, para esclarecimentos, das 12 às 17 horas.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 117

Expediente de 31 de dezembro de 1954
Fôlha n.º 192 — Relativa ao mês de Dezembro de 1954 — Verba 500 — 1.981.

Table with 2 columns: Nomes, Cr\$.
Helo Gonçalves Pinto .... 2.400,00
Antônio Nascimento ..... 500,00
Firmino Ferreira Costa .... 850,00
Total: ..... 3.750,00

Importa a presente fôlha em (Três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).
Em 31 de dezembro de 1954.
Visto: — Oswaldo de Almeida Barbosa — Chefe do FSA.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 4 de janeiro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.652.197-54 — Imobiliária Copacaban S.A. — Rua Barata Ribeiro — Inscreva-se os terrenos caracterizados nas FII anexas a partir de 1938, adotando-se os elementos contidos na informação de 28 do corrente do Serviço de Contrôlê Técnico e os valores a seguir discriminados:

Table with 2 columns: Rua Barata Ribeiro Par a 58 m dp do 90, Anos, Cr\$.
1938 a 1940 ..... 380.000,00
1941 ..... 400.000,00
1942 ..... 800.000,00
1943 e 1944 ..... 1.300.000,00
1945 a 1948 ..... 4.200.000,00
1949 a 1952 ..... 5.200.000,00
1952 a 1953 ..... 10.300.000,00

Tereno a Rua Barata Ribeiro:

Table with 2 columns: Par a 26ms dp. do n.º 90, Anos, Cr\$.
1938 a 1940 ..... 90.000,00
1941 ..... 110.000,00
1942 ..... 190.000,00
1943 e 1944 ..... 300.000,00
1945 a 1948 ..... 1.000.000,00
1949 a 1952 ..... 1.300.000,00
1953 a 1955 ..... 2.400.000,00

N. 4.639.628-54 — José Leão de Mello — Avenida 28 de Setembro, número 178, apartamento 301 — Man-

tenho o VT de Cr\$ 51.600,00 anuais a vista dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Inspetor revisor que o valor fixado obedeceu as normas de Serv. em vigor.

N. 4.642.750-54 — Francisco Grisolia — Rua Barão, número 1.264. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de fevereiro de 1954 de acordo com o artigo 8.º da Lei número 692-52.

N. 4.645.974-54 — Rua João Pinheiro número 71, casa IV. — Anote-se a isenção a que se refere a Lei número 31 de 31 de outubro de 1947 a partir de 1954, por ter o requerente participado de operações de guerra no teatro de operações da Itália como integrante da Força Expedicionária Brasileira.

N. 4.636.949-54 — Dejanira da Silva Castilho — Rua Amaral Costa número 98. — Anote-se a isenção a que se refere a Lei número 550 de 5 de dezembro de 1950 a partir de 1954.

N. 4.627.721-54 — Adolfo Basbaum — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1.246. — Mantenho o valor recorrido que resultou de renda apurada em virtude das sublocações existentes.

N. 7.760.282-54 — Serafim Fernandes Rodrigues — Rua Vicente de Carvalho — Cancele-se a inscrição número 870.319 a partir de 1942 por pagar predial pela de n.º 304.403.

N. 4.603.125-54 — Eurico Nazareth Nogueira França — Avenida Princesa Isabel, número 38, apartamento 013. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercicio em curso de acordo com o artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N. 4.624.863-54 — Orlando Pereira da Silva — Rua Beberibe, número 193 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954, de acordo com a Lei n.º 31 de 31 de outubro de 1947, por ter o requerente prestado serviços de guerra quando embarcado no navio Rodrigues Alves que navegou em zona de guerra em comboio ou sob a orientação das autoridades navais brasileiras.

N. 4.646.326-53 — Eurides da Costa Rubieu — Rua Assunção, número 346 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir da inclusão para pagamento do tributo citado de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 692-52.

N. 4.620.058-54 — Nicola Ciminel — Rua Hemenergildo de Barros, número 17. — Indeferido. — Mantenho

o valor existente já que o imóvel comporta VT muito superior ao recorrido.

Expediente de 5 de janeiro de 1955

## DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.645.556-54 — Elias Liberal Venis — Rua Anibal Costa 62 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de maio de 1954 de acordo com a Lei 31 de 31 de outubro de 1947 por ter o requerente prestado serviços de guerra na zona de guerra quando embarcado nos navios Gavea, Jofe e outros que navegaram em zona de guerra em combão ou sob a orientação das autoridades navais brasileiras.

N. 4.623.673-54 — Paulo Monteiro Machado — Rua Bento Lisboa 10, apto. 102 — Indeferido a vista dos esclarecimentos contidos no processo.

N. 4.647.619-53 — José Rodrigues Dias — Rua Fernandes Cunha 44 — Indeferido o VT. de Cr\$ 10.800,00 foi arbitrado em confronto com a renda produzida em obediência as normas de Serviços Vigorantes.

N. 4.647.247-54 — Manuel Andrade — Rua Retiro dos Artistas — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427 de 30 de outubro de 1949 a partir de 1953 na inscrição 428.434.

N. 4.611.705-54 — Manuel Vieira de Castro — Rua Cordovil 380 — Torno sem efeito o despacho de 4 de setembro de 1954 do Serviço de Vistoria Fiscal. Indeferido o pedido de desdobraimento por não se enquadrar a hipótese na Lei 285 de 5 de junho de 1948 (art. 1.º).

N. 4.643.309-54 — Uhelina Vericimo de Barros — Rua Curvelo Cavalcanti 53 — Cancele-se a inscrição 409.000 a partir de 1954 bem como a dívida existente até 1954 a vista dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Inspetor.

N. 4.642.643-54 — José Neto — Rua 24 de Maio 915 — Anote-se a isenção do imposto predial para o apartamento 101 da casa 29 do imóvel 915 da Rua 24 de Maio inscrição em MP sob o n. 543.819 VT. de Cr\$ 21.600,00 no exercício de 1954).

N. 4.641.434-54 — Flávio Alves da Silva Braga — Rua Paula Freitas 32, apto. 707 — Retifique-se o VT. para Cr\$ 32.400,00 a partir de 1954 como propõe o Sr. Inspetor.

N. 4.641.431-54 — Manuel Vieira Fangel — Rua Coruripe 225 — Indeferido. O valor locativo foi atualizado na forma da Resolução 28-47 do Exmo. Sr. Prefeito e art. 6 § único do DL 157-37.

N. 4.622.126-52 — Carmen Tábóas Costa — Rua Mariz e Barros 470 — Indeferido.

N. 4.648.436-54 — Deolinda Borges Cortez — Rua Miguel Rezende 198, casa III — Cancele-se por se tratar de Próprio Municipal.

N. 4.638.086-54 — Lílian Crespo Antunes — Rua Xavier Pinheiro — Mantenho o despacho de 10 de novembro de 1954.

N. 4.644.715-53 — Pacheco & Companhia Limitada — Praça Monte Castelo n. 10-12 — Face a proposta do Sr. Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal. Indeferido o recurso interposto ao valor tributado atribuído a loja em tela.

N. 4.641.428-54 — Flávio Alves da Silva Braga — Rua Paula Freitas 32, apto. 705 — Retifique-se a partir de 1954 o VT. para Cr\$ 32.400,00 para o apto. relativo a inscrição número 592.949 de acordo com a proposta do 3-RI.

N. 4.648.741-54 — Rubem Pires Franco — Rua Maxwell 117 — Indeferido em face do que dispõe o ofício 796 de 14 de abril de 1953 da Diretoria do Pessoal do Ministro da Aeronáutica que diz: o fato de ter o militar servido em unidade sediada na zona de guerra definida e delimitada pelo Decreto Sec. 10.490-A de 28 de setembro de 1942 não é considerado como ter prestado serviço de guerra.

N. 4.641.433-54 — Flávio Alves da Silva Braga — Rua Paula Freitas 32, apto. 701 — Retifique-se a partir de 1954 o VT. para Cr\$ 32.400,00 para o apartamento correspondente a inscrição 592.945 de acordo com a proposta do 3-RI.

N. 4.642.745-54 — Afonso Celso Bodstein — Rua Pompeu Loureiro J. apto. 201 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1955 para o apto. relativo a inscrição 641.605 de acordo com a Lei 692 de 23 de janeiro de 1952.

N. 4.626.607-54 — Focdi Alfredo Thome — Av. Atlântica n. 1.536, — Apt. 1.201. — Anote-se a isenção do imposto predial em 1954 para o apartamento relativo a inscrição número 548.357 de acordo com o Decreto 9.259 de 23 de junho de 1948.

N. 4.628.528-54 — Cia. Construtora Alcides B. Costa — Rua Ana Nery n. 636 — Indeferido uma vez que o valor tributado atribuído ao terreno corresponde a inscrição 820.518, de acordo com o art. 24, do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 4.648.238-54 — Clecia Faria Cotrim — Rua Duviuier n. 51, apartamento 901. — Retifique-se o VT para Cr\$ 35.600,00 anuais a partir de 1954 como propõe o Sr. Inspetor.

N. 4.650.093-54 — Luiz Rêgo Freitas Silva — Rua S. Clemente, 54, apt. 207 — Retifique-se o VT de cada um dos apartamentos 207 e 307 inscrição 647.827 e 647.831 para Cr\$ 39.600,00 anuais cada a partir de 1954.

N. 4.621.951-54 — José Waldeck de Faria Pinto — Rua Rodrigo Silva n. 14 — Reformo o despacho de 30 de setembro de 1954 na parte relativa ao exercício que deve prevalecer o VT de Cr\$ 327.600,00 para o imóvel relativo a inscrição 102.898 que e o de 1954.

N. 4.463.706-54 — Carlos Alberto Cabral Ribeiro — Indeferido a vista do parecer da PRG de 22 de abril de 1954, exarado no proc. 4.602.647-54 onde está esclarecida a condição de mérito para o gozo do favor fiscal uma vez que a Lei 31 de 31 de outubro de 1947, foi conceder vantagens e benefícios aqueles que real e efetivamente submeteram a vida aos riscos de guerra ou a sacrifícios acima daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstanciada na distinção contida no D. L. 6.725-54.

N. 4.636.768-54 — Olimpio Luiz de Azevedo — Rua Murundú — Exonerar-se a inscrição 866.647 da tributação territorial respectiva a partir de 1941 por não se enquadrar a hipótese entre as tributáveis previstas no artigo 17 do D. L. 157-37. — Grave-se a inscrição 509.256 com a cláusula de benfeitoria anotando-se que o prédio foi construído no terreno de inscrição n. 866.647.

N. 4.611.147-53 — Otávio do Rêgo Lopes — De acordo com a proposta adotam-se os valores nela indicados. — Mantenho os valores de Cr\$ 1.500.000,00 nos exercícios de 1950 a 1952 e Cr\$ 3.000.000,00 em 1953 de vez que foram obtidos com uma redução de 50% na t.f. a fim de atender a topografia.

N. 4.639.996-54 — Manoel da Silva — Av. Londres n. 603, casa 1 e 11 — Cancele-se a inscrição 518.096 a partir de 1955 por constituir duplicata da de a. 221.035 retificando-se nesta última o VI para Cr\$ 50.000,00 também a partir de 1955 na forma proposta pelo 3-RI.

N. 4.636.145-54 — José Rodrigo da Silva — Rua Gustavo Sampaio, 194, apt. 503 — Indeferido a vista do parecer da PRG de 22 de abril de 1954 exarado no processo 4.620.647-54 onde está esclarecida a condição de mérito para o gozo do favor fiscal uma vez que a finalidade da Lei 31 de 1947 foi conceder vantagens e benefícios aqueles que real e efetivamente submeteram a vida aos riscos de guerra ou a sacrifícios daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstanciada na distinção contida no D. L. 6.795-54.

N. 4.636.659-54 — Meneu de Paiva Alves da Cunha — Rua Otávio Lorea n. 420, apt. 7 — Indeferido a vista do parecer da PRG de 22 de abril de 1954 exarado no processo 4.620.647-54 onde está esclarecida a condição de mérito para o gozo do favor fiscal uma vez que a finalidade da Lei 31-47 foi conceder vantagens e benefícios aqueles que real e efetivamente submeteram a vida aos riscos de guerra ou a sacrifícios acima daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstanciada na distinção contida no D. L. 6.795, de 1944.

N. 4.548.166-54 — Sebastião de Medeiros — Rua Cincinato Lopes, 76 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1949 por ter o requerente prestado serviços de guerra quando embarcado no Aranguá e Itaipicé que navegaram na zona de guerra e o combão ou sob a orientação das autoridades navais brasileiras.

N. 4.624.572-54 — Antônio Ferreira de Amorim — Rua Clarimundo de Melo n. 696 — Indeferido. — Mantenho o VT existente a vista dos esclarecimentos prestados.

N. 4.628.187-54 — Mário de Andrade — Av. Rui Barbosa, 280 — Retifique-se o VT para Cr\$ 42.000,00 a partir de 1954 na forma proposta.

N. 4.619.325-54 — Clóvis de Figueiredo Raposo — Rua Cândido Gaffrão n. 47 — Indeferido a vista do parecer da PRG de 22 de abril de 1954 exarado no proc. 4.602.647 de 1954 onde está esclarecida a condição de mérito para o favor fiscal uma vez que a finalidade da Lei 31-47 foi conceder vantagens e benefícios aqueles que real e efetivamente submeteram a vida aos riscos de guerra acima daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstanciada na distinção contida no L. L. número 6.795-54.

N. 4.616.044-54 — José Cesar Brandão — Rua Barão de Itapagipe, 21, apt. 803. — Anote-se a isenção do imposto predial de acordo como artigo 8º da Lei 692-52 a partir de junho de 1947.

N. 4.645.512-54 — Domingos José Aguiar — Rua Maxwell — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 4.643.773-54 — Lutzta Barros da Sá Freire — Estrada de Botafogo — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 1.700.000,00 a partir de 1954 considerando a proposta do Sr. Inspetor. Expediente de 6 de janeiro de 1955

## DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.658.132-54 — Alfredo de Aragão Colônia — Rua Maestro Francisco Braga, 546, apartament. 201. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir

de 1954 para o imóvel relativo a inscrição 160.817 de acordo com a Lei 31, de 31 de outubro de 1947.

N. 4.633.364-54 — Maria da Glória Rocha Cordeiro — Rua Senador Muniz Freire, 25 — Anote-se a isenção na forma estabelecida na Lei 427, de 30 de novembro de 1949 a partir de abril de 1954 para o imóvel relativo a inscrição 227.317.

N. 4.642.335-54 — Frederico Sócrates — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 748, apartamento 603. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de junho de 1954 de acordo com o art. 8º da Lei 692-52.

N. 4.632.778-53 — Albino Gentil — Rua Guiniba, 55 — Indeferido uma vez que o valor tributado adotado para o imóvel foi com base na renda apurada e parte arbitrada nos termos do artigo 6º do Decreto-lei 157-37.

N. 4.633.953-54 — Joaquim Oliviera da Silva — Rua Honório de Almeida, 226. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 para o imóvel correspondente a inscrição número 607.873 de acordo com a Lei 31, de 31 de outubro de 1947.

N. 4.624.602-54 — Vitória Cabral do Nascimento — Rua Peixoto de Carvalho, 17. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra quando embarcado no navio Hidrográfica «Lhameyer» em combões.

N. 4.633.107-54 — Emanuel de Almeida Moraes — Avenida Rui Barbosa, 636, apartamento 308 — Retifique-se o VT para Cr\$ 28.800,00 anuais a partir de 1954 a vista dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Inspetor. Ficam assim sem efeito o despacho de 12 de março de 1954 exarado na FV 367.609.

N. 4.646.346-54 — Orfanato Nossa Senhora de Nazaré — Rua Itapirú, 115 — Mantenho o despacho desta Diretoria exarado no processo 4.601.984-50. As taxas de serviços municipais não estão incluídas na vedação constitucional e são exigidas pela lei comum.

N. 4.650.743-54 — Berys Binstok — Travessa Alvaro, 9-F — Face a proposta do Sr. Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal determine a retificação do VT para Cr\$ 85.200,00 a partir de 1954 para o imóvel relativo a inscrição 808.633 adotando-se a discriminação apontada.

N. 4.630.733-54 — Luis Mendes da Silva — Rua Gustavo Sampaio, 194, apartamento 906. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 para o apartamento relativo a inscrição 561.881 de acordo com a Lei 31, de 31 de outubro de 1947.

N. 4.623.546-54 — Carteira Hipotecária Imobiliária Club Militar — Rua Alvaro Ramos, 341, casa III — Anote-se a isenção a partir de 1954 de acordo com o art. 31 da Constituição Federal de 18 de setembro de 1946 para o imóvel correspondente a inscrição 407.893.

## Serviço de Controle Técnico

(1-R.I.)

Expediente de 5 de janeiro de 1955

## DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 4.642.319-54 — Alvaro Moreira Pinto — Estrada Otaviano, 106. — Compareça, para ciência.

N.º 4.651.338-54 — Hilda de Almeida Neves. — Rua Itacurussá. — Apresente FT para a omissão número 180.595.

N.º 4.651.337-54 — Oscar de Almeida Neves — Rua Itacurussá. — Apresente FT para a omissão número 180.596.

N.º 4.651.336-54 — Léia de Almeida d'Angelo — Rua Itacurussá. —

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Serviço de Expediente

Expediente de 8 de janeiro de 1955

Atos do Secretário-Geral de 5-1-55 de Saúde e Assistência:

Portaria n.º 11:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o enfermeiro cl. J — interino — Zelia Barbosa, matrícula n.º 82.698.

Portaria n.º 12:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Departamento de Higiene para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o enfermeiro ref. J — Gulomar da Silva, matrícula n.º 11.496.

Ato de 7-1-55

Portaria n.º 14:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, da Coordenação de Assistência ao Câncer para o Departamento de Assistência ao Câncer para o Departamento de Assistência Social, o farmacêutico cl. O — Raul Valério de Carvalho, Matrícula n.º 11.794.

Despachos do Secretário-Geral de 5-1-55

Edith Dantas Souza — (Proc. n.º 6.036.777-54).

Carlos Pereira e Souza (Processo n.º 6.036.731).

Déa Dantas Gomes Câmara — (Processo n.º 6.036.538-54).

Maria Conceição da Silva — (Processo n.º 6.035.559-54).

Raimundo Pedro de São Paulo — (Proc. n.º 6.037.213-54).

Arlete Tomaz Bricio — (Processo n.º 6.036.975) — Certifique-se.

Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente.

### Departamento de Assistência Hospitalar

#### Serviço de Correspondência

##### ATOS DO DIRETOR

Dia 3 de janeiro de 1955

Designação:

Do Secretário-Geral:

Para o H. G. M. Couto (núcleo 4.662) do serv. ref. C, Edivar Soares Diniz, mat. 82.705.

Dia 5 de janeiro de 1955

Designação:

Do Secretário-Geral:

Para o H. G. M. Couto (núcleo 4.662) do enf. cl. J — interino — Margarida Maria Marcos, matrícula 82.681.

Dia 6 de Janeiro de 1955

Designações:

Do Secretário-Geral:

Para o H. G. M. P. Socorro (núcleo 3.660) do trab. pd. G — Assis Cesar da Silva, mat. 17.680, por conclusão de licença.

Do enfermeiro cl. J — interino — Zelia Barbosa, mat. 82.698.

Elza Saldanha de Almeida, mat. 82.658.

Para o H. G. G. Vargas (núcleo n.º 7.660) do prático de laboratório classe I — Nathalia Lapa da Silva, mat. 27.358.

Para continuar servindo no 10 AH — núcleo 1.661 do prático de laboratório ref. E — Silvia Castanheira Fernandes Gomes.

Para servir por mais 15 dias no 10 AH — núcleo 1.661, do trab. ref. D — Odete Oliveira, mat. 46.758.

Para servir 3 vezes por semana no H. G. C. Chagas, durante o impedi-

mento (férias) do médico pd. O Vicente Pereira Amaro, mat. 43.357.

Do médico pd. O — José Carneiro de Souza Filho, matr. 33.312, sem prejuízo das funções no H. D. Carmela Dutra.

Remoções:

Do Secretário-Geral:

De H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) para o H. G. C. Chagas (núcleo 9.662) do atend. cl. F — Orlando de Moura Gonçalves, mat. 23.417, e dêste para aquele, do enf. cl. E — Hesperia Helena de Mariz matr. 38.783.

Do H. D. Meier (núcleo 7.664) para o H. P. Ernesto (núcleo 6.661) do trab. ref. B — Ana Juracy Pordeus Braga, matr. 74.192.

### Hospital Geral Pronto Socorro

Núcleo 3.660

Portaria de Suspensão:

O Diretor do Hospital Geral de Pronto Socorro, usando das atribuições que lhe confere o artigo 227, item IV, do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41:

Resolve suspender por três dias, a partir de hoje, 5 do corrente o trabalhador ref. "D" — Thereza dos Santos, matrícula n.º 68.829, por falta de exaço no cumprimento do dever

### Hospital Geral Carlos Chagas

Portaria n.º 4:

O Diretor, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, art. 208, alínea I Resolve reaver severamente, o Auxiliar de Médico ref. "F" — Gilberto Doin Vieira — Matrícula n.º 79.045, por ter se dirigido a esta Diretoria em termos descortezes no Boletim de Socorro

### Departamento de Assistência

Clube de Grauvura do Rio de Janeiro — Proc. n.º 4.014.785-54 — "Compareça".

Matriz de Nossa Senhora da Salete — Proc. n.º 6.035.426-54 — "Registre-se a título precário".

26 de Abril Futebol Clube — Processo n.º 6.037.359-54 — "Registre-se".

Centro Espirita Discipulos de Alan Kardec — Proc. n.º 6.037.198-54 — "indeferido".

Matriz de Nossa Senhora da Glória — Proc. n.º 6.000.187 — "Registre-se".

Tenda Espirita Santa Luzia — Proc. n.º 6.035.613-54 — "Registre-se a título precário".

Devocão Particular de N. Senhora da Conceição — Proc. n.º 6.035.614-54 — "Registre-se".

Centro Espirita Miguel — Processo n.º 6.036.276-54 — "Registre-se".

### Laboratório Bromatológico

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1954

Processos:

N. 6.036.444-54 — Comp. Agrícola Fazendas Paulistas.

N. 6.036.445-54 — Comp. Agrícola Fazendas Paulistas — Indeferido de acordo com o regulamento.

N. 6.026.346-54 — M. J. Lazaro & Irmão Ltda.

N. 6.033.279-54 — Café, Sublime Ltda.

N. 6.033.399-54 — Ind. Alimentícias Sulmar Ltda.

N. 6.033.381-54 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda.

Apresente FI para a emissão número 180.597.

N.º 4.649.484-54 — Jorge Amaral — R. N. S. das Dores. — Compareça para esclarecimentos, quanto as inscrições do imóvel.

N.º 4.649.397-54 — Maria Freire de Vasconcelos — Rua Avaré. — Retifiquem-se, na emissão n.º 530.364 os seus característicos na forma indicada em 27-12-54, tendo em vista não pertencer mais à requerente o lote n.º 433, adotando-se, a partir de 1955 o valor de Cr\$ 68.000,00.

N.º 4.628.041-54 — Armando Patricio — Estrada do Monteiro, 26. — Inclua-se, a partir de 1952, o lote 2º do P.A. 13.269, em nome de Armando Patricio, como desmembrado da emissão n.º 834.822, adotando-se os elementos indicados na inf. de 2-12-54 e os valores que se seguem:

Cr\$

1952 a 1954 ..... 43.000,00

1955 ..... 77.000,00

N.º 4.635.739-53 — Francisco Tavares da Cunha Melo — Rua Prudente de Moais, 281, apt. 101. — Taxe-se o imóvel pela tributação territorial no exercício de 1953, adotando-se os elementos constantes da inf. de 29-12 de 1954 e o valor de Cr\$ 880.000,00 (Inscrição n.º 322.602).

N.º 4.639.800-54 — Mercedes Eiras da Silva — Rua Djalma Dutra, 383. — Taxe-se a emissão n.º 149.155 pela tributação territorial no exercício de 1954, adotando-se os elementos indicados na inf. de 27-12-54 e o valor de Cr\$ 900,00.

Processo:

N. 4.652.245-54 — Conceição Rosa de Oliveira — Rua Itaquati ns. 170 e 170-A. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.637.237-54 — Sul America Capitalização S. A. — Rua Gabiri n. 20 e outras — Apresente FI atualizada para as emissões que se seguem: 156.508 e 156.510; 159.614; 160.416 e 160.417; e 165.296 a 165.300.

N. 4.650.489-54 — Francis Raposo Amaral Thare n. 250 e outras — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.643.225-54 — Antônio Ferreira Garcia — Rua Barreiros n. 1.003 — Junte documento que prove a aquisição do terreno.

### Serviço de Contrôlo Fiscal

Expediente de 3 de janeiro de 1955

N. 4.652.303-54 — Henrich Wobcken — Rua Itacurussá n. 119 casa 1.

4.636.805-54 — Orlando de Moronha Cavalcanti — Rua Mal. Trompowski.

N. 4.643.999-54 — Edith Alves Carpenter — Rua Moença, 201.

N. 4.623.105-54 — Osvaldo Antonio da Silva — Comnarecac.

N. 4.652.503-54 — Humberto Guedes Soares de Acellar — Rua Cupertino Durão n. 140 apartamento 203 — Faça retificar a certidão de transcrição no R. G. I. quanto aos nomes dos transmitentes.

N. 4.652.520-54 — José Miguel Coelho — Rua Cambuci do Valle — Retifique o nome do adquirente na certidão do R. G. I.

N. 4.632.505-54 — Alexandre Mendes Monteiro — Rua Major Medeiros n. 51 — Prove que é proprietário da Beneficência.

N. 4.651.349-54 — Válder Harold Ritter — Avenida 13 de Maio 23 — Pague os débitos.

N. 4.620.449-54 — Pascasio Callada — Rua Beniamin Constant n. 60 — Junte promessa e venda.

N. 4.640.973-54 — Antenor Rodrigues — Rua Lambari n. 333 — Prove o direito de disp. do terreno.

N. 4.652.502-54 — Thomaz Cesar Costa — Avenida 4 Antica 400 — Apartamento 102 — Compareça a fim de retirar os documentos para a devida autenticação.

N. 4.651.704-54 — Milton Barbosa Vieira — Avenida Atlântica 3 484 apartamento — Autentique a certidão do R. G. I.

N. 6.034.659-54 — Tarcele Lopes Vieira.

N. 6.034.674-54 — Fausto Diniz — Apresente rótulos impressos e delimitativos.

N. 6.031.700-54 — Ind. Reunidas Trés Glórias Ltda.

N. 6.031.701-54 — Ind. Reunidas Trés Glórias Ltda.

N. 6.035.887-54 — Fábrica de Doces Regina Ltda.

N. 6.036.094-54 — Café Fazenda Limitada.

N. 6.036.102-54 — Charles Aulit.

N. 6.036.166-54 — Theilacker Irmãos.

N. 6.036.492-54 — Torrefação e Moagem de Café Cardial Ltda.

N. 6.036.745-54 — Ind. de Produtos Alimentícios Piraquê Ltda.

N. 6.036.746-54 — Ind. de Produtos Alimentícios Piraquê Ltda.

N. 6.036.936-54 — Fernando Alves re Prito.

N. 6.037.060-54 — Edmundo Almeida Santos.

N. 6.037.148-54 — Ind. de Chocolate Lacta S. A.

N. 6.037.530-54 — Laiteria e Confeitaria das Bandeiras Ltda. — Atenda-se.

### Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 31 de dezembro de 1954

#### DESPACHO DO CHEFE

N. 7.021 — Rua Visconde de Inhaúma, 107, 8.º andar, parte.

N. 7.035 — Rua da Quitanda, 163, 5.º andar, sala 501.

N. 7.084 — Rua Buenos Aires, 150-A, 3.º andar, sala 5.

N. 7.112 — Rua Senhor dos Passos, 16, 1.º andar, sala 14.

N. 7.115 — Rua Buenos Aires, 190, 2.º andar, sala 1.

N. 7.152 — Rua da Candelária, 9, 5.º andar, sala 511.

N. 7.154 — Av. Presidente Wilson, 210, 4.º andar, sala 403, parte.

N. 7.164 — Rua da Quitanda, 45, 4.º andar, sala 403 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 7.153 — Rua da Carioca, 20, sobrado, sala 2 — Indeferido em face da informação do técnico.

Expediente de 3 de janeiro de 1955

#### DESPACHO DO CHEFE

N. 7.134 — Rua Alexandre Mackenzie, 86, loja.

N. 7.141 — Rua do Lavradio, 85, loja.

N. 7.148 — Rua México, 128, parte da loja 3 na segunda sobre-loja.

N. 7.149 — Av. Rio Branco, 18, sala 1.806, parte (lado direito de quem entra).

N. 7.169 — Rua Sacadura Cabral, 39, 1.º e 2.º andar.

N. 7.173 — Rua D. Manuel, 18, sobrado, sala dos fundos — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 7.155 — Rua Pedro Alves, 251.

N. 7.165 — Rua Barão de São Félix, 30-A.

N. 7.176 — Rua Teófilo Otoni, 36, parte da loja.

N. 7.178 — Av. Treze de Maio, 44-A, 12.º andar, sala 1.209, parte.

N. 7.182 — Rua do Livramento 134-A, sala 1 — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 7.202 — Rua Senador Dantas, 76, sala 202, parte, 2.º andar — Certifique-se como requer.

Expediente de 4 de janeiro de 1955

**DESPACHO DO CHEFE**

N. 7.125 — Rua Santana, 77, parte do apartamento 207.  
 N. 7.150 — Av. Almirante Barroso, 81, parte do 5.º andar.  
 N. 7.151 — Rua Álvaro Alvim, 48, 7.º andar, parte da sala 704.  
 N. 7.156 — Rua D. Manuel, 47, sobrado, sala 2.  
 N. 7.159 — Av. Henrique Valadães, 129, 1.º grupo de entrada do lado esquerdo.  
 N. 7.162 — Av. Venezuela, 27, 6.º andar, parte da frente da sala 611.  
 N. 7.168 — Rua Moncorvo Filho, 67, segunda loja.  
 N. 7.171 — Rua General Caldwell, 255, sobrado, sala da frente.  
 N. 7.173 — Rua Evaristo da Veiga, 16, 5.º andar, grupo 502, sala da entrada principal.  
 N. 7.174 — Rua Conselheiro Josino, 16, fundos.  
 N. 7.175 — Av. Nilo Peçanha, 157, 5.º andar, sala 519, parte.  
 N. 7.181 — Av. Franklin Roosevelt, 39, 11.º andar, sala 1.119.  
 N. 7.184 — Praça Pio X, 98, 9.º andar, sala 913, parte.  
 N. 7.185 — Rua Acre, 47, 6.º pavimento, salas 602 e 604.  
 N. 7.186 — Rua Sece de Setembro, 65, 7.º andar, sala 75.  
 N. 7.187 — Av. Erasmo Braga, 227, 2.º andar, sala 213, parte.  
 N. 7.201 — Av. Franklin Roosevelt, 194, 7.º andar, grupo 705, sala 2.  
 N. 7.216 — Rua Evaristo da Veiga, 35, 10.º andar, sala 1.007 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 7.137 — Rua Evaristo da Veiga, 35, grupo 208.  
 N. 7.170 — Av. Rio Branco, 277, 12.º andar, grupo 1.206, parte.  
 N. 7.180 — Rua Santa Luzia, 799, 12.º andar, salas 1.203 e 1.204.  
 N. 7.198 — Av. Rio Branco, 4, 2.º andar, salas 204, 205 e 206.  
 N. 7.199 — Av. Rio Branco, 4, 2.º andar, sala 204, parte — Indeferido em face da informação do técnico.  
 N. 6.836 — Rua do Riachuelo 171 — Arquite-se.  
 N. 7.027 — Rua do Inválidos 186 — fundos — Arquite-se a reclamação número 7.027.  
 N. 13 — Praça Tiradentes, 68, loja, 1.º andar (parte) e 2.º andar — Indeferido. As exigências sanitárias feitas são de alçada da Secretaria de Saúde e Assistência e não dependem das diretivas da Secretaria de Interior e Segurança. Cumpra a intimação dentro do prazo.

**Distrito Sanitário n.º 4**

**DESPACHO SEXARADOS**

Dia 5 de janeiro de 1954  
 Req. 286 — Roberto Doyle Maia. — Certifique-se.  
 Req. 502 — Miguel Rapoler. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.  
 Req. José Ferreira de Lima. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.  
 N. 6.033.458-54 — Kebudi & Irmãos. — Compareça para esclarecimentos.

**Distrito Sanitário n.º 5**

**DESPACHOS EXARADOS**

Dia 16 de dezembro de 1954  
 N. 590 — Orlando Rodrigues Casa Nova. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 482 — Diógenes Meirelles Bonfim. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 622 — Rudolf de Otero Hermy. — Indeferido, à vista da informação.  
 N. 624 — Imobiliária Santa Bárbara S.A. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 625 — Herst Emil Richard Schmidt. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 649 — Ching Yao Pan. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 650 — Comp. Continental de Automóveis. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 658 — Leon Alhanati e outros. — Indeferido. Prossiga-se de acordo com o Regulamento.

Dia 21 de dezembro de 1954

N. 664 — De Carolis & Filho. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 28 de dezembro de 1954

N. 663 — Salão Dandy de Barberia Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 31 de dezembro de 1954

N. 676 — Orestes Pelegrini. — Ao G.H. para os devidos fins, de acordo com a informação do engenheiro.  
 N. 677 — José Francisco — Móveis — Facilite a visita.  
 N. 681 — Boris Vaks. — Indeferido em face da informação supra.  
 N. 682 — Banco Mercantil de Niterói S.A. — Agrade-se o cumprimento da intimação 75.581 por 10 dias.

**Distrito Sanitário n.º 6**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dias 16 a 31 de dezembro de 1954

Requerimentos:

N. 548 — W. Palmira & Cia.  
 N. 534 — S. Franklin & Cia. Ltda.  
 N. 567 — Luminar S.A. Comércio e Representações.  
 Indústria e Comércio Estrela Limitada.  
 N. 549 — Transportes Auto Rio Interior Ltda.  
 N. 550 — National Paper & Type Company S.A. & Cia.  
 N. 570 — Transportes Unidos Ltda.  
 N. 564 — Química Industrial Moura Ltda.  
 N. 577 — Refinaria de Petróleo de Manguinhos S.A.  
 N. 574 — João Manuel Satubal. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 571 — Lemos Martins de Oliveira. — Certifique-se.  
 N. 551 — Lumiar S.A. Comércio e Representações: — Indeferido. Esclareça o endereço certo.  
 N. 517 — Vitorio Perrota. — Indeferido. Autue-se por estar funcionando sem o prévio assentimento.  
 N. 559 — João Manuel Setubal.  
 N. 565 — Manuel Antônio Mesquita.  
 N. 561 — Gráfica Elite Ltda.  
 N. 556 — Ricardo Fernandes Ribeiro.  
 N. 568 — Nelson Antelmo Roman — Gráfica.  
 N. 562 — M. Barbosa — Refrigeração.  
 N. 576 — Manuel Antônio Mesquita — Indeferido em face da informação do técnico.  
 N. 558 — Mário Pernambuco. — Indeferido. Aprove-se.

N. 569 — Luis Lourenço Calçadas. — Ao D.H.S. por ordem superior.

Reclamação:

N. 563 — Rua General Padilha número 49. — Improcedente.

Intimação:

N. 85.106. — Arquite-se.  
 N. 85.112. — Foi cumprida. Arquite-se.

Requerimentos:

**Distrito Sanitário n.º 7**

**DESPACHOS DO CHEFE DO D. S.**

Dia 2-12-54

Requerimentos:

N. 203 — Laboratório Técnico de Prótese Santa Izabel Ltda. — Rua Conde de Bonfim, 346, sobrado, salas 5, 7 e 9 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 204 — José Menezes Ramos — Rua Conde de Bonfim, 346, salas 6 e 8 — Em condições sanitárias de funcionamento, «ad referendum» do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.  
 N. 205 — N. Martins & Companhia Limitada — Rua Conde de Bonfim, 470-A, loja — Indeferido, em face da informação do Técnico.  
 N. 206 — Escola de Corte e Costura «Venus» — Rua General Roca, 558, apto. 101 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 4-12-54

Requerimento:

N. 198 — Hans Eschweiler — Estrada Velha da Tijuca, 2.350 — Aprova a fossa. Certifique-se.

Dia 10-12-54

Requerimento:

N. 211 — Mercedes Gonçalves Simões — Rua São Francisco Xavier, 189, apto. 302, parte da sala da frente — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 14-12-54

Requerimento:

N. 208 — N. Martins & Companhia Limitada — Rua Conde Bonfim, 470-A, loja — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 17-12-54

Requerimentos:

N. 209 — A. Marques Almeida Acessórios — Rua Visconde de Figueiredo, 107, loja dos fundos — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 212 — Companhia Continental de Automóveis — Rua Almirante Cochrane, 173 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 213 — Maximino Claro — Rua Almirante Cochrane, 12, segunda loja — Idem, idem.

Dia 21-12-54

Requerimentos:

N. 215 — Elson Jacomo — Rua Conde de Bonfim, 346, sobrado, sala — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 24-12-54

Requerimento:

N. 214 — Importadora Tijuca de Automóveis Ltda. — Rua Conde de Bonfim, 426, loja — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Reclamações:

N. 210 — Antônio Almeida Prata — Rua São Miguel, 280, casa 1 — providenciado. Arquite-se.  
 N. 217 — Mário Pernambuco. — Indeferido. Aprove-se de pensão. Dirija-se o

reclamante, requerendo, ao grupo de Higiene alimentar respectivo.

Dia 28-12-54

Requerimentos:

N. 207 — José Gomes da Silva — Rua H, 116 — Barra da Tijuca — Aprova a fossa. Certifique-se.  
 N. 217 — Antônio Siciliano — Rua Conde de Bonfim, 9, entrada porta — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 30-12-54

Requerimento:

N. 218 — A. Marques Almeida Acessórios — Rua Visconde de Figueiredo, 107, loja dos fundos — Em condições sanitárias de continuar em funcionamento. Certifique-se.

**Distrito Sanitário n.º 8**

Despachos do dia 3 à 29-12-54

Requerimentos:

N. 414 — Vimarte Indústria Vímte Ltda. — Rua Angelo Bitencourt, 15.  
 N. 411 — Curso Andrade Lopes — Avenida 28 de Setembro, 225.  
 N. 410 — A. Carvalho e Barbosa Ltda. — Rua Visconde de Itamarati, 80-A, loja.  
 N. 413 — Anibal da Cruz Vieira — Rua Visconde de São Vicente, 131.  
 N. 417 — Bernd Rowiez — Rua Araxá, 439, apt. 201.  
 N. 416 — Balaciano e Irmãos Ltda. — Avenida 28 de Setembro, 327-D.  
 N. 425 — Paulo Koteck — Rua Barão de Mesquita, 802.  
 N. 429 — Balaciano e Irmãos Ltda. — Avenida 28 de Setembro, 327-D.  
 N. 435 — Ao Novo Emporio Pneus Ltda. — Avenida 28 de Setembro, 211.  
 N. 432 — Wilson da Silva Nunes — Rua São Francisco Xavier, 538.  
 N. 436 — Daoud e Medrado — Rua Gomes Braga, 5-C.  
 N. 437 — Oswaldo Gomes — Avenida 28 de Setembro, 534 sob.  
 N. 439 — Rodolfo Forino — Rua Barão de Mesquita, 118.  
 N. 440 — Quimitra Comércio e Indústria Química — Avenida 28 de Setembro, 214 — Em condições sanitárias de funcionamento, tendo em vista a informação do Sr. Técnico. Certifique-se.  
 N. 422 — Bela Selter — Rua Rocha Fragozo, 33 — Em condições sanitárias de funcionamento, tendo em vista a informação do Sr. Técnico. Certifique-se.  
 N. 424 — José Maria Herraes Oradono — Praça Edmundo Rego, 8.  
 N. 421 — Quimitra Comércio e Indústria Química Ltda. — Avenida 28 de Setembro, 214.  
 N. 434 — José Maria Herraes Oradono — Praça Edmundo Rego, 8 — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Técnico.  
 N. 427 — Ao Novo Emporio de Pneus Ltda. — Avenida 28 de Setembro n. 211, loja — Cancelo o auto de infração n. 45.895-54, do qual tomou ciência em 13-12-54, tendo em vista a informação retro do Sr. Técnico.  
 N. 433 — Evaristo Gomes — Praça Barão de Drumond, 30 — Tendo em vista a informação do Sr. Técnico, cancelo o auto de infração n. 45.897-54.  
 N. 431 — Nicolau Elias Diuana — Rua Uruguai, 205 — Tendo em vista a informação retro do Sr. Técnico, em 20-12-54, cancelo o auto de infração sob o n. 45.896-54.  
 N. 438 — Izaura Beleza Ozorio — Rua Ferreira Pontes, 244 — Tendo em vista a informação do Sr. Técnico, cancelo o auto de infração n. 45.899-54.  
 Reclamações:

N. 404 — Neuza Ambrosio — Rua Visconde de Santa Isabel, 148.

N. 412 — José Henrique de Barcelos — Rua Almirante Cândido Brasil, 45 — Arquite-se, tendo em vista a informação supra do Sr. Técnico.

N. 408 — Cia. Merck do Brasil — Rua Gastão Penalva, 119.

N. 415 — Luiz da Cruz — Rua Andaraí, 104.

N. 428 — Wolanda Andrade Melo — Rua Senador Nabuco, 207, apt. 101.

N. 430 — Alberto Allevato — Rua Souza Franco, 674, apt. 202 — Tendo em vista a informação supra do Senhor Técnico intime-se o responsável.

Processos:

Empresa Transp. S. Bento — Rua Visconde de Santa Isabel, 119 — Arquite-se o termo de intimação número 94.211-54, tendo em vista a informação supra do Sr. Técnico.

Ernesto Pereira Carneiro — Rua Barão de Mesquita, 32 — Arquite-se o termo de intimação n. 80.118-53, tendo em vista a informação supra do Senhor Técnico.

Ernesto Pereira Carneiro — Rua Barão de Mesquita, 36 — Arquite-se, tendo em vista a informação supra do Senhor Técnico.

Manoel José Loureiro — Rua Barão de Mesquita, 416, casa 15 — Arquite-se, tendo em vista a informação supra do Sr. Técnico.

Francisco José dos Santos — Rua Adalberto Aranha, 47 — Tendo em vista o despacho supra do Sr. Diretor do D.H.S., deverá o requerente provar o alegado, juntando documento hábil, no prazo de vinte dias (20) dias, para ulterior deliberação desta chefia.

Evaristo Gomes — Praça Barão de Drumond, 30 — Lavre-se auto de infração pelo não cumprimento das exigências do termo de intimação número 94.374-54, tendo em vista a informação supra do Sr. Técnico.

Nicolau Elias Diuana — Rua Uruguai, 205 — Lavre-se auto de infração pelo não cumprimento das exigências dos termos de intimação ns. 94.364 e 94.365-54 (em continuação), tendo em vista a informação supra do Senhor Técnico.

Juvenal Alvim Tostes — Rua Senador Nabuco, 218 — Lavre-se auto de multa na importância de um mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) pela falta de cumprimento dos termos de intimação ns. 94.201 e 94.202-54 (em continuação), tendo em vista a informação supra da Secretaria do oitavo D.S.

Garimbo Martuscello — Rua Visconde de Itamarati, 74 — Lavre-se auto de multa na importância de um mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), pela falta de cumprimento dos termos de intimação ns. 94.358, 94.359, 94.360 e 94.361-54 (em continuação), tendo em vista a informação da Secretaria do 8.º D.S.

Adelino Ferreira — Rua Silva Teles, 37 — Lavre-se auto de multa na importância de um mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) pela falta de cumprimento dos termos de intimação números 94.396 e 94.397-54 (em continuação), tendo em vista a informação supra da Secretaria do 8.º D.S.

Isabel Maria Fraga — Rua Barão de Mesquita, 909 — Arquite-se, tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

Monsenhor Dr. Armando Lacerda — Rua Barão de Mesquita, 519 — Arquite-se o termo de intimação número 94.369-54, tendo em vista a informação supra do Sr. Técnico.

Walter Grangeiro — Rua Ferreira Pontes, 244 — Lavre-se auto de infra-

ção pela falta de cumprimento das exigências contidas nos termos de intimação ns. 86.445 e 86.446-53 (em continuação), tendo em vista a informação retro do Sr. Técnico.

Lafaiete Leal Tavares — Rua Tomaz Coelho, 20 — Lavre-se auto de multa na importância de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) pela falta de cumprimento dos termos de intimação n. 86.325-54, tendo em vista a informação supra.

Adelino Ferreira — Rua Ferreira Pontes, 118 — Expeça-se novo termo de intimação com prazo menor para cumprimento das exigências contidas na informação do Sr. Técnico constante da fls. 14 em março de 1954.

Edgard de Andrade — Rua Visconde de Itamarati, 68 — Lavre-se auto de infração pela falta de cumprimento do termo de intimação n. 94.210-54, tendo em vista a informação supra do Senhor Técnico.

Importadora Fed. Caminhões Ltda. — Rua Barão de S. Francisco, 228 — Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem o prévio assentimento do D. Sanitário, tendo em vista a informação supra do Sr. Técnico.

Ondina Pio do Nascimento — Rua Cons. Otaviano, 72, casa 9 — Lavre-se auto de multa na importância de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) pela falta de cumprimento das exigências dos termos de intimação n. 94.209-54, tendo em vista a informação supra da Secretaria do 8.º D.S.

Reclamação n.º 381 — Ondina Pio do Nascimento — Rua Cons. Otaviano, 72, casa 9 — Lavre-se auto de infração pela falta de cumprimento do termo de intimação n.º 94.209-54, tendo em vista a informação do Sr. Técnico, constante de fls. ns. 2 (dois) verso em 15 de dezembro de 1954.

#### Distrito Sanitário n.º 9

Expediente de 28 de dezembro de 1954  
DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos:

N. 1.702 — Companhia Brasileira de Roupas — Rua Frederico Meier, 16, 3.º pavimento. — Cancele-se o auto de infração.

N. 1.722 — Antônio Louro — Rua Benjamin Magalhães, 181. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

N. 1.713 — I.B.A. Indústrias de Borrachas Americana Ltda. — Rua Miguel Angelo, 156 fundos.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 1.737 — Antônio A. de Bulhões — Rua Figueiredo Pimentel, 61-A.

N. 1.736 — Bratu, Bria & Cia. Limitada — Rua Almirante Ari Parreiras 308-A, e Conde de Porto Alegre, 215.

N. 1.734 — J. Alecrim & Oliveira — Avenida João Ribeiro, 508 A.

— Certifique-se.

N. 1.683 — Ruth Vasconcelos Ferraz — Rua Luiza Vale, 223-F. — Cumpra as exigências.

N. 1.714 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Gimirim, 6.

N. 1.715 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Guapitanga, 11.

N. 1.716 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Guapitanga, 12.

N. 1.717 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Guapitanga, 28.

N. 1.718 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Guapitanga, 31

— Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

N. 1.723 — José Antunes — Rua Acaú, 120. — Deferido, a agenda.

N. 1.712 — Rua a Glileu, 122.

N. 1.721 — Júlia Gonçalves Noronha — Rua Violeta, 6.

N. 1.729 — Ziata Cdvak — Rua Margarida de Andrade, 20 fundos.

— Concedo 90 dias de prazo.

N. 1.744 — Maria Rosa Fernandes Silva. — Cancele-se o auto de infração. Concedo prazo até 26 de janeiro de 1955.

Dia 31 de dezembro de 1954

N. 1.750 — Joaquim Eliazar dos Reis. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

N. 1.731 — Joaquim dos Santos. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

N. 1.720 — Travalloni, Claussen & Gonzaga Limitada. — Cumpra as exigências.

N. 1.731 — A. T. Macedo. — Indeferido.

N. 1.742 — J. Alecrim & Oliveira.

N. 1.743 — Antônio A. de Bulhões. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 1.748 — Hortência Soares.

N. 1.747 — Hélio de Figueiredo e Sousa.

— Concedo 90 dias de prazo.

N. 1.746 — Hélio de Figueiredo e Sousa. — Concedo 90 dias de prazo.

#### Distrito Sanitário n.º 14

#### DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 13 de dezembro de 1954  
Requerimento n. 226-54 — Irmãos

Palácios. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Expediente de 15 de dezembro de 1954  
Requerimento n. 227-54 — Antonio Milesi. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimento 228-54 — José Tinoco  
Concordo. Arquite-se.

Expediente de 21 de dezembro de 1954  
Requerimento n. 231-54 — Chepsel Levinhuk. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimento n. 225-54 — Viação Ponte Coberta (Francisco Henley Melo). — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Expediente de 22 de dezembro de 1954  
Requerimento n. 234-54 — João Norkus. — Aprovo. Certifique-se.

Reclamação n. 229-54 — Maria Pereira. — Intime-se de acordo com a Lei em vigor.

Expediente de 23 de dezembro de 1954  
Requerimento n. 235-54 — Ivo Bispo da Silva. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Expediente de 29 de dezembro de 1954  
Requerimento n. 230-54 — José Alves Barbosa.

Requerimento n. 236-54 — Jerônimo Alves de Oliveira.

Requerimento n. 237-54 — Agostinho Mendes.

— Aprovo. Certifique-se.

Expediente de 21 de dezembro de 1954  
Requerimento n. 238-54 — Adriano Pires e Cia. Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 216

Expediente de 7 de janeiro de 1955  
ATOS DO SECRETARIO GERAL  
GERAL

Designo os Engenheiros Hélio Alves de Brito e Vitor de Oliveira Pinheiro, do Departamento de Obras, Francisco Marques Lopes, do Departamento de Habitação Popular, Marcelo Teixeira Brandão, do Departamento de Águas e Esgotos e Urano Barberi e Alberto Furtado Grabowski, do Departamento de Estradas de Rodagem, para, em Comissão, e sem prejuízo das suas atuais atribuições, estudarem o reajustamento dos preços dos contratos assinados anteriormente a 4 de julho de 1954, de acordo com o estabelecido no art. 4.º da Lei n. 806, de 7 de dezembro de 1954.

Designações:  
Designo o Artífice classe «G», matrícula n. 12.093, Geraldo Apolinário de Almeida, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana (Ofício n. 16, do V.S.A.).

Designo o Trabalhador ref. B, matrícula n. 7.715 — Sady Saldanha Rodrigues, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos (Ofício n. 12, do V.S.A.).

Designo o Trabalhador de Limpeza Urbana ref. C, matrícula número 82.618 — Antonio Cardoso, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana (Ofício n. 10, do V.S.A.).

Comunicação de posse:

Faço registrar, para os devidos fins, de acordo com os ofícios abaixo mencionados, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, a Posse de Carros em Comissão, dos seguintes Engenheiros:

Engenheiro, ref. O, mat. 54.299 — Stanley Alfred, no cargo do Chefe do Distrito, padrão «CC-5», do Departamento de Águas e Esgotos (Of. número 5.280-A do Secretário Geral de Administração).

Engenheiro, mat. n. 48.987 — Marcelo Teixeira Brandão Filho, no cargo de Chefe do Serviço de Planejamento de Transportes Coletivos, do Departamento de Concessões (padrão CC-5) — (Of. n. 5.438 B, do Secretário Geral de Administração).

Remoções:  
Remove da Superintendência das Obras de Desmonte do Morro de Santo Antonio para o Gabinete do Secretário Geral, os Engenheiros Ivo Alves Simões, mat. 53.951 e Hilton de Jesus Gabret, mat. 1.145.

Designação:  
(Responder por expediente do Departamento).

Designo o Engenheiro Sylvio Perdigão, mat. 4.422 — para responder pelo expediente do Departamento de Edificações, a partir do dia 10 (dez) de janeiro corrente mês, por motivo de férias do respectivo titular.

Designações:  
Designo o Trabalhador ref. B, matrícula n. 82.725 — Evaristo Antonio Lourenço, para ter exercício no Departamento de Concessões. (Of. n. 18, do V.S.A.).

Designo o Trabalhador ref. B, matrícula n. 82.717 — Julio Soares da Silveira, para ter exercício, no Departamento de Águas e Esgotos (Ofício número 13, do V.S.A.).

Designo o Fiscal, classe II, matrícula n. 32.427 — Breno Maissonette Lobato, para ter exercício no Departamento de Parques (Of. n. 7, do V.S.A.).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.555.439-54 - Celso Elétrica Industrial e Comercio, esta capeando o de numero 7.420.822-51 - em nome de Celso Elétrica Ltda., - representada pelo Sr. Jorge Moreira Gomes. - Indeferido. suspenso, novamente, o profissional responsável agora, por o mesmo, com remanejo na mesma firma, e de acordo com o que dispõe o art. 11 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 7.304.082-54 - Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A. - Aguarda designação da comissão encarregada da revisão de preços contratuais.

N. 7.709.250-54 - A Companhia Marinho Ltda. - Restitu-se, em face das importações.

N. 7.467.187-54 - José Estanislau Machado - Indeferido, em face da locação.

N. 7.419.081-54 - João de Castro Caldas e outros - Mantenho o despacho.

N. 7.558.489-54 - Maurício Murand - Mantenho o despacho, em face do que dispõe o art. 25, do Dec. 6.000, de 1-7-37, e por se tratar de prédio residencial.

N. 7.465.242-54 - Concreto Redimex do Rio de Janeiro S.A. - Indeferido.

N. 7.424.745-54 - Eurico Gomes Lauriano - Mantenho o despacho.

N. 7.010.011-54 - Departamento de Limpeza Urbana - Apliquem-se a multa proposta no parecer.

N. 7.010.010-55 - Serviço de Administração - Apliquem-se as multas propostas no parecer.

N. 7.417.100-53 - José Pereira - Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 7.512.788-52 - Gentil Fernandes de Castro - Deferido nos termos e condições, do parecer do Departamento de Urbanismo.

N. 7.429.739-54 - Fittore Zuim - Capeando o de numero 7.433.662-54 - Mantenho o despacho em face do informado.

Servico de Administração

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 7 de janeiro de 1955
Processo n. 7.030.000-35 - Tekton Construtora - Solicita inscrição como empreiteira - Complete a documentação.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 7 de janeiro de 1955
Boletim n. 5

Admissão de funcionário:
Por ato do Sr. Diretor do DDR foi admitido como Trabalhador Extranumerário mensalista - Valdir Santana.

Constituição de núcleos de trabalho:

A Assembléa Jurídica e a Comissão Permanente de Desapropriações e Patrimônio do DER passam a constituir núcleos de trabalho, para efeito de registro da frequência de seus servidores ficando designados, respectivamente, responsáveis por esses núcleos os Oficiais Administrativos - Luiza Maria Pontes Bandeira de Melo, mat. 2255, e Maria de Lourdes Lima, mat. 2819.

Apresentação e designação de funcionários:

Fica registrada a apresentação dos Motoristas Extrs. Mens. Matrícula 146 João Francisco de Lima, mat. 772, mat. 772 - Arlindo Alves Ferro mat. 358 - Valentim Gomes da Silva, mat. 989 - Hector Negreiros de Azeredo, mat. 1816 - Mário Ger-

mano, mat. 2416 - Antonio Gaspar Filho, mat. 2648 - José Teixeira Neto, mat. 2260 - Aristides Pereira da Silva, mat. 395 - José de Freitas mat 1022 - José Freitas Rocha, mat. 2061 - Laess Valentim Dias designados pelo Sr. Diretor para terem exercício no Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER).

Transferência de funcionários:

Ficam transferidos do 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) para o Serviço de Estudos e Projetos (1-EP) (Laboratório de Solos) o Trabalhador Extr. Mens. Mat. 1483 - Geneci Dias, para efeito de estágio no Setor de Pesquisas Rodoviárias do Serviço de Estudos e Projetos (1-EP) (Laboratório de solos) para o 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) o Trabalhador - Mat. 51.805 - P.D.F. - Manoel de Sousa Paiva.

Retificação do Diário Oficial do dia 3-1-55 - Fls. 222-4.

Designação de Comissão
Onde se lê: Corre - Leia-se: Corrão.

DESPACHOS DO DIRETOR

Otávio Moreira da Silva Junior - Proc. 7.103.212-54 - Luiza Perez Damasceno Ferreira (Proc. 7.105.126 de 1954) - Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A. (Proc. 7.104.959 de 1954) e Secc. Sociedade de Empreendimentos de Construção Civil Ltda. (Proc. 7.104.955-54) - Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

José Piel dos Oliveira Fontes (Processo 7.104.107-54 capeado pelo de n. 1.031.894-54) - Em face do aludo médico do S.B.M., concedo a prorrogação da licença no período de 01-01-54 a 10-11-54.
João Rodrigues (Proc. 7.105.214 de 1954) e Joaquim Alves (Proc. número 7.105.219-54) - Concedo o salário família.

Listas de licenças:

Fl. 3473 - Luís Moura Maciel - Mecânico Extr. Mens. Mat. 902 em 21-12-54. Fl. 3477 - Aladio Cavalcanti de Mendonça - Trabalhador Extr. Mens. Mat. 2499 em 28-12-54. Fl. 3481 - José Antonio da Silva - Trabalhador Extr. Mens. Mat. 2080 em 29-12-54. Fl. 3483 - Helio Duarte Nepomuceno - Trabalhador Extr. Mens. Mat. 2195 em 31-12-54. Fl. 3483 - Elvidio Correia da Silva - Trabalhador Extr. Mens. - Matrícula 2250 em 27-12-54. Fl. 3488 - Natan Cunha - Trabalhador Extr. Mens. Mat. 2794 em 30-12-54. Fl. 3499 - João Lemos - Trabalhador Extr. Mens. - Mat. 2332 em 30 de dezembro de 1954. Fl. 3497 - Sebastião Antonio do Nascimento - Trabalhador Extr. Mens. - Matrícula 1504 em 27-12-54. Fl. 3501 - João Dias de Oliveira - Trabalhador Extr. Mens. Mat. 799 - em 31 de dezembro de 1954. Fl. 3505 - Allio Rodrigues dos Santos Filho - Trabalhador Extr. Mens. - Matrícula 1389 em 29-12-54. Fl. 3506 - Romeu José Bessa - Trabalhador Extr. Mens. - Mat. 1573 em 29 de dezembro de 1954. Fl. 3512 - Orlindo Aleixo de Sousa - Trabalhador Extr. Mens. Mat. 1385 em 29-12-54. Fl. 3520 - Inácio Fernandes Azevedo - Trabalhador Extr. Mens. - Matrícula 1557 em 31-12-53. Fl. 3522 - Milton Guerra - Trabalhador Extranumerário Mes. Mat. 1926 em 29 de dezembro de 1954.

Indeferidos.

Fl. 3491 - Teocrito Bitencourt de Oliveira - Trabalhador Extr. Mensalista Mat. 2408. Fl. 3494 - Aristoteles Atalia Passos - Trabalhador Extr. Mens. Mat. 2796. Fl. 3507 - Aureo Francisco Marmelo - Trabalhador Extr. Mens. Mat. 1796. Fl. 3511 - Cláudio José Luis - Trabalhador Extr. Mens. - Mat. 740 Fl. 3513 - Sebastião Torquato - Trabalhador Exer. Mens. Matrícula 1605. Fl. 3515 - Paulo de Oliveira - Trabalhador Extr. Mens. Matrícula 394. Fl. 2524 - João Evange-

ista de Sousa - Trabalhador Extranumerário Extr. Mens. - Matrícula 233 - Nos termos do laudo médico. Retificação do Diário Oficial do dia 7-1-55 - Fls. 250-251.

Transferência de funcionário:
Onde se lê: Mat. 2741 - Oswaldo Leia-se: Mat. 2797 - Oswaldo.

Listas de licenças:
Fl. 3435 - Onde se lê: de 30 de dezembro de 1952 a

Leia-se:
de 30 de dezembro de 1954 a

Omissão: Fl. 3487.
Onde se lê: Fl. 2193 - Mário - Leia-se: Fl. 3493 - Mário.
Onde se lê: Fl. 35000 - Leia-se: 3509.

Fl. 3526 - Onde se lê: Liderato... de 23-12-54 a...
Leia-se: Liderato... de 28-12-54 a..

TERMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Retificação

No Diário Oficial, seção II, do dia 6 de janeiro de 1955 à fls. 232.

Contrato n. 202

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) e a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., com escritório à Rua Buenos Aires n. 48 9.º andar, para obras do viaduto da Avenida das Bandeiras sobre a Estrada da Canela Preta.

legível - Cláusula sexta:
Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

Onde se lê - Cláusula oitava: - ... a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil e dois centos e vinte cruzeiros). - Leia-se: ... a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

No Diário Oficial, seção II, do dia 6 de janeiro de 1955 à fls. 232 e 233.

Contrato n. 204

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) e a firma "Ofir" - Organização Financeira de Investimentos Rurais Limitada, com escritório à Avenida Rio Branco n. 91, 9.º andar, sala 1, para as obras de pavimentação a aralepipedos reunidos a betume (trecho de serra 1.300m) e tipo ma adame betuminoso (1.800m) e obras complementares da Estrada de Medanha - caixa: 7,00m - extensão 3.000m.

Onde se lê: - ... Alberto Lopes da Costa na qualidade de representante... Leia-se: - ... Alberto da Costa Lopes na qualidade de representante...

Onde se lê: - Cláusula quarta: - ... na execução... - Leia-se: - ... na execução...

Cancelados - Cláusula sexta: - 14 - Item, de 21 a 40 decímetros idem, idem, idem - Cr\$ 0,30 (trinta centavos) - 16 - Idem, de 61 a 80 de centímetros idem, idem, idem - Cr\$ 0,07 (sete centavos). - Onde se lê - 36 - 2,5c. de espessura... - Leia-se: - 36 - 2,5cm. de espessura...

Onde se lê - Cláusula oitava: - ... mil duzentos e quarenta cruzeiros) - Leia-se: - ... (dois milhões e ozentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta cruzeiros).

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

8-O.B.-

Retificação:
No Diário Oficial da 28-12-54 da firm. Engenharia e Representações Ercro S. A. referente as Ruas Cruzelro e outras.

Onde se lê: item 3 - Cr\$ 760,00 (setecenta e sessenta cruzeiros) etc... - Leia-

se: - item 8 - Cr\$ 50,50 (cinquenta cruzeiros);

Onde se lê: - ite, 11 - Por unidade de caixa de areia etc... - Leia-se: - item 14 - Por unidade de caixa de areia etc...

Onde se lê: - Ivan da Costa Info etc... - Leia-se: - Ivan da Costa Pinto etc...

Térmo de contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma OFIR Organização Financeira de Investimentos Rurais Limitada, com escritório à Av. Rio Branco 91, 9.º andar sala 11, para realização das obras de calçamento a macadame hidráulico com capa de pré misturado de alcatrão RT-6 e complementares para a rua da Chita no 13.º Distrito de Obras.

Nos 31 dias do mês de dezembro de 1954, na sede do Departamento de Obras, sita a Av. Nilo Peçanha n. 12, 3.º andar, presentes o Sr. Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Nelson Ruocos Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e o Sr. Alberto da Costa Lopes, português, residente nesta Capital, na qualidade do sócio-gerente da firma OFIR Organização Financeira de Investimentos Rurais Limitada, doravante denominada "Contratante" que declarou ver assinar o presente "termo de contrato" para execução das obras de calçamento a macadame hidráulico com capa de pré misturado de alcatrão RT-6 e complementares para a Rua Chita no 13.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do art. 29 combinado com o art. 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Dec. n. 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Senhor Prefeito, exarado em 27 de dezembro de 1954, no processo número 7.428.911-54. - Cláusula Primeira - O presente contrato tem por fim a execução das obras de calçamento a macadame hidráulico com capa de pré misturado de alcatrão RT-6 e complementares para a rua da Chita 13.º Distrito de Obras. - Cláusula Segunda - As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Eng. Ramildo Duarte Rios, carteira do CREA n. 6.798-D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. - Cláusula Terceira - Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidos pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base a concorrência; - Cláusula Quarta - Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. - Cláusula Quinta - O prazo para completa execução das obras contratadas será de 240 dias, contados na forma do art. 50 do Caderno de Obrigações. - Cláusula Seta - A "Prefeitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: - 1 - Por metro cúbico de escavação em vala até 1,50m. de profundidade inclusive transporte carga e descarga - Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros); 2 - Por metro de fornecimento e assentamento de galeria com tubos de concreto de 0,40m. de diâmetro, inclusive soca de vala - Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); 3 - Por metro de fornecimento e assentamento de galeria com tubos de concreto de 0,50m. de diâ-

metro, inclusive soca de vala — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); 4 — Por metro de fornecimento e assentamento de galeria com tubos de concreto de 0,60m. de diâmetro, inclusive soca de vala — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); 5 — Por unidade de caixa de ralo completa com grelha desluzante e boca de lobo de ferro fundido — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros); 6 — Por metro de ramais de ralo em tubo de 0,3m. de diâmetro inclusive soca de vala — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); 7 — Por unidade de construção e assentamento de meios-fios retos e curvos — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 8 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios-fios curvo — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 9 — Por unidade de construção de poço de visita completo de 1,00 x 1,50m. — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros); 10 — Por unidade de construção de caixa de areia completa de 1,50 x 1,50m. — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros); 11 — Por unidade de preparo de solo até 0,30m. de profundidade — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros); 12 — Por metro de construção de arremate de pavimentação em uma linha de paralelepípedos, assentes com argamassa — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 13 — Por metro quadrado de base de macadame hidráulico com 0,085m. de espessura — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros); 14 — Por metro quadrado de capa de rolamento ou pré-misturado de alcairão RT-6 com 0,025m. de espessura — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 15 — Por metro cúbico de aterro compactado — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 16 — Por metro cúbico de corte em terra — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 17 — Por metro de reassentamento de meios-fios retos e curvos — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 18 — Por metro quadrado de reconstrução de sarjetas — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 19 — Por unidade de reconstrução de caixa de 1,50 x 1,50m. — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros); 20 — Por unidade de reconstrução de caixa de ralo inclusive grelha de ferro — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). — NB. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a Tabela "C" aprovada pela Lei 318 de 29 de janeiro de 1949. — **Cláusula Sétima** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.662.940,00 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta cruzeiros) que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas; — **Cláusula Oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o doc. n. 9-54 empenhada a importância de Cr\$ 1.662.940,00 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta cruzeiros) a conta da verba 706-347.8 item 13 do orçamento vigente. — **Cláusula Nona** — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 720 dias; — **Cláusula Décima** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior; — **Cláusula Undécima** — Fica estabelecido na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: Estrada do Retiro número 260. — **Cláusula Duodécima** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura"; — **Cláusula Décima Terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no caderno de Obrigações; — **Cláusula Décima Quarta** — A "Contratante" elege para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro; — **Cláusula Décima**

**Quinta** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato; — **Cláusula Décima Sexta** — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que feito em consequência deste contrato; — **Cláusula Décima Sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em apólices com número consta da guia n. 18.353; — **Cláusula Décima Oitava** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o art. 15, n. IV, § 5. da Constituição Federal e Circular n. 2, de 28 de março de 1949, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis ns. 4.655, de 3 de setembro de 1942 combinado com o de n. 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia n. 6.301.919, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 29 de dezembro de 1954, a quantia de Cr\$ 130,00, relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as leis 398 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n. 244, de 4 de fevereiro de 1938. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assina a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte e a "Contratante" pelo Sr. Alberto da Costa Lopes e na qualidade de testemunhas os Srs. Adelino Kappam e Hermógenes Canthé é por mim Benedito Freitas, Of. Adm., classe J, matrícula n. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1954. — **Nelson Rubens Monte**. — **Alberto da Costa Lopes**. — **Testemunhas: Adelino Kappam**. — **Hermógenes Canthé**. — **Eng. Responsável, Ramílho Duarte Rios**. — **Benedito Freitas**. — Copiê fielmente. **Mário Neves Ferreira**, mat. 52.630. — **Alberto Martins Filho**, mat. 63.324.

**Térmo de Contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Itatinga Ltda. com escritório à Avenida Nilo Pecanha número 26, 2º andar salas 215 e 217, para realização das obras de prosseguimento e conclusão do calçamento sobre base de macadame hidráulico com capa de pré-misturado e complementares na rua Dr. Lessa no 13.º Distrito de Obr.**

Aos 31 dias do mês de dezembro de 1954, na sede do Departamento de Obras, sito à Avenida Nilo Pecanha número 12, 3.º andar, presentes o Sr. Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e o Sr. Antônio Lage Machado Costa, brasileiro, residente nesta Capital, na qualidade de sócio da firma Construtora Itatinga Limitada, doravante denominada "Contratante" que declarou virassinhar o presente "térmo decorratório" para execução das obras de prosseguimento e conclusão do calçamento sobre base de macadame hi-

dráulico com a capa de pré-misturado e complementares na rua Dr. Lessa número no 13.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Senhor Prefeito, exarado em 27 de dezembro de 1954, no processo n. 7.423.917-54. — **Cláusula Primeira** — O presente contrato tem por fim a execução das obras de prosseguimento e conclusão do calçamento sobre base de macadame hidráulico com capa de pré-misturado e complementares na rua Dr. Lessa no 13.º Distrito de Obras. **Cláusula Segunda** — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção de Engenheiro José de Oliveira Gomes Fosses, carteira do CREA número 1.743-D, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. **Cláusula Terceira** — Na execução dos trabalhos contratados, serão observadas, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e medições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que servirão de base a concorrência. **Cláusula Quarta** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Cláusula Quinta** — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 240 dias, contadas na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. **Cláusula Sexta** — A "Prefeitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 — Por metro quadrado de preparo de solo até 0,30m. — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros). — 2 — Por metro quadrado de preparo de solo até 0,60m. — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros). — 3 — Por metro cúbico de aterro compactado — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). — 4 — Por metro cúbico de corte em terra com remoção — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). — 5 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios-fios retos de granito apicoado — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). — 6 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios-fios curvos de granito apicoado — Cr\$ 115,00 (cento e quinze cruzeiros). — 7 — Por metro cúbico de escavação em vala até 1,50m. de profundidade inclusive transporte carga e descarga — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). — 8 — Por metro de ramais de ralo com tubos de 0,30m de diâmetro inclusive soca de vala — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros). — 9 — Por metro de fornecimento e assentamento de galeria com tubo de concreto de 0,40m. de diâmetro inclusive soca de vala — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros). — 10 — Por metro de fornecimento e assentamento de galeria com tubo de concreto de 0,50m. de diâmetro inclusive soca de vala — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros). — 11 — Por unidade de caixa de ralo completa — Cr\$ 1.700,00 (mil setecentos cruzeiros). — 12 — Por unidade de construção de poço de visita completo de 1,50 x 1,00m. — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

— 13 — Por unidade de construção de caixa de areia completa de 1,50 x 1,50m. — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). — 14 — Por metro de sarjeta em linha de paralelos. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). — 15 —

Por metro quadrado de base de macadame hidráulico com 0,085m. de espessura comprimido — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). — 16 — Por metro quadrado de capa de rolamento ou pré-misturado de alcairão RT-6 com 0,025m. de espessura — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). — 17 — Por metro de travessão em granito apicoado — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). — NB — Os Serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela Lei número 318 de 29-1-1949. — **Cláusula Sétima** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.118.250,00 (um milhão cento e dezoto mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. **Cláusula Oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o Decreto número 4-54, empenhada a importância de Cr\$ 1.118.250,00 (um milhão cento e dezoto mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), à conta da verba 706-347.8 item 13 do orçamento vigente. **Cláusula Nona** — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 720 dias. **Cláusula Décima** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. **Cláusula Undécima** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: Estrada do Retiro número 260. **Cláusula Duodécima** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". **Cláusula Décima Terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita a multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. **Cláusula Décima Quarta** — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. **Cláusula Décima Quinta** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato. **Cláusula Décima Sexta** — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito

Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. **Cláusula Décima Sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em apólices conforme consta da guia número 18.342. **Cláusula Décima Oitava** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o artigo 15, número VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular número 2 de 28-3-1949, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis números 4.655 de 3-9-1942, combinado com o de número 9.409 de 27-6-46. Pagou pela guia número 6.301.912 do Serviço de Correspondência Departamento de Obras datada de 30 de dezembro de 1954 a quantia de Cr\$ 130,00, relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo

com as Leis 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 a 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244 de 4 de fevereiro de 1938. — Lido e achado conforme, e este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: "Pretentora", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte e a "Contratante" pelo Senhor Antônio Lage Machado Costa e na qualidade de testemunhas os Srs.: Adenir Kauppam e Hermogenes Canhe e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo classe J, matrícula número 40.040, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1954. — a) Nelson Rubens Monte a) Antônio Lage Machado Costa. — Testemunhas: — Adenir Kauppam e Hermogenes Canhe. — Kauppam e Hermogenes (a) — José de Castro Ceolmo Pessa (a) Benedito Freitas. — Copiada fielmente — Mário Neves Ferreira — matrícula número 62.060 — Confere: — Alberto Martins Filho — matrícula número 63.324.

*Térmo aditivo de ratificação e ratificação ao Térmo aditivo de contrato celebrado aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Águas S. A., para construção e fornecimento dos equipamentos para a primeira etapa da estação de tratamento do Guandu.*

Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Palácio Guanabara, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a Empresa Brasileira de Águas S. A., com sede à Avenida Amurante Barroso, número noventa e um oitavo andar, doravante designada pelo vocábulo "Contratante", representada pelos senhores Fernando Viriato de Miranda Carvalho e Augusto Leal de Sá Pereira, na qualidade de Presidente e procurador, respectivamente, e declarou, em virtude do presente termo aditivo de ratificação e ratificação ao termo aditivo de contrato celebrado aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para construção e fornecimento dos equipamentos da primeira etapa da Estação de tratamento do Guandu conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número sete milhões e doze de mil novecentos e cinquenta e cinco, termo este que altera a cláusula quarta do termo aditivo celebrado aos vinte e quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro a qual terá a seguinte redação: "Cláusula Quarta: — O termo aditivo de contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência do contrato. Lido e achado conforme é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu, Jacy da Silva Guerra, escrivão que o escrevi. — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1955. — as) Alim Pedro. — Jorge Alberto Diniz Carneiro. — Fernando Viriato de Miranda Carvalho. — Augusto Leal de

Sá Pereira. — Edgard Pereira Braga. — Como testemunhas: Lauro Lacerda Rocha. — José de Sobral Lopes Frota. — Jacy da Silva Guerra. — Serviço de Expediente, 7 de janeiro de 1955. Copiada por: José Ribamar Chaves. Conferido por: Iva do Sobral Lopes Frota. Visto: Lauro Lacerda Rocha — Mat. 47.073. — Chefe do S. Expediente.

*Térmo aditivo de ratificação e ratificação ao termo aditivo de contrato celebrado aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Industrial Tetracap Ltda., para construção do trecho da adutora do Guandu, entre o reservatório do Marapicú e o morro da Formiga.*

Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Palácio Guanabara, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma Tetracap Indústria e Comércio S. A., representada pelos senhores Francisco Teixeira da Silva Telles, Presidente, e Pedro Velho de Albuquerque Maranhão Diretor, e declarou que era sucessora da Sociedade Industrial Tetracap Limitada, com sede em São Paulo, à rua Boa Vista número cento e trinta e três, sexto andar, e escritório nesta Capital, a avenida Rio Branco número trezentos e onze segundo andar, sala duzentos e vinte, o que provou com certidão do registro número trinta e três mil, quinhentos e vinte de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio qualidade em que vinha assinar o presente termo aditivo de ratificação e ratificação ao termo aditivo celebrado aos vinte e quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro entre a Prefeitura do Distrito Federal e aquela Sociedade, para construção do trecho da adutora do Guandu, compreendido entre o Reservatório do Marapicú e o Morro da Formiga conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e

cinquenta e cinco, no processo número sete milhões e doze de mil novecentos e cinquenta e cinco, termo aditivo este que altera a cláusula terceira do termo aditivo celebrado aos vinte e quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro a qual terá a seguinte redação: "Cláusula Terceira: — O termo aditivo de contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência do contrato. Lido e achado conforme é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu, Jacy da Silva Guerra, escrivão que o escrevi. — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1955. — as) Alim Pedro. — Jorge Alberto Diniz Carneiro. — Edgard Pereira Braga. — Francisco Teixeira da Silva Telles. — Pedro Velho de Albuquerque Maranhão. — Como testemunhas: Lauro Lacerda Rocha. — José de Sobral Lopes Frota. — Jacy da Silva Guerra. — Serviço de Expediente, 7 de janeiro de 1955. Copiador por: José Ribamar Chaves. Conferido por: José de Sobral Lopes Frota.

Visto: Lauro Lacerda Rocha — Mat. 47.073. — Chefe do S. Expediente.

*Térmo aditivo de ratificação e ratificação do termo aditivo de contrato celebrado aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Industrial Tetracap Ltda., para a construção do trecho da adutora do Guandu compreendido entre a Rua Cândido Benício e o reservatório do Engenho Novo.*

Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Palácio Guanabara, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma Tetracap Indústria e Comércio S. A., represen-

tada pelos senhores Francisco Teixeira da Silva Telles, Presidente, e Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, Diretor, e declarou que era sucessora da Sociedade Industrial Tetracap Limitada, com sede em São Paulo à rua Boa Vista número cento e trinta e três, sexto andar, e Escritório nesta Capital à avenida Rio Branco número trezentos e onze, segundo andar, sala duzentos e vinte, o que provou com certidão de registro número trinta e três mil, quinhentos e vinte, de vinte de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, Departamento Nacional de Indústria e Comércio, qualidade em que vinha assinar o presente termo aditivo de ratificação e ratificação ao termo aditivo de contrato celebrado aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, entre a Prefeitura do Distrito Federal e aquela Sociedade, para a construção do trecho da adutora do Guandu compreendido entre a rua Cândido Benício e o Reservatório do Engenho Novo, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco no processo número sete milhões e doze, de mil novecentos e cinquenta e cinco, termo este que altera a cláusula terceira do termo aditivo celebrado aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro a qual terá a seguinte redação: "CLAUSULA TERCEIRA: — O termo aditivo de contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência do contrato". Lido e achado conforme é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu, Jacy da Silva Guerra, escrivão que o escrevi. — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1955. — (as) Alim Pedro. — Jorge Alberto Diniz Carneiro. — Francisco Teixeira da Silva Telles. — Pedro Velho de Albuquerque Maranhão. — Edgard Pereira Braga. — Como testemunhas: Lauro Lacerda Rocha. — José de Sobral Lopes Frota. — Jacy da Silva Guerra. — Serviço de Expediente, 7 de janeiro de 1955. — Copiador por José Ribamar Chaves. — Conferido por: J. S. de Sobral Lopes Frota. — Visto: Lauro Lacerda Rocha — Mat: 47.073. — Chefe do S. Expediente.

**Ratificação**

No Diário Oficial — Seção II de 5 do corrente mês, referente ao termo de contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Sociedade de Instalações Técnicas Limitada, para a construção de 195 instalações domiciliares de esgoto primário em vários logradouros do subúrbio de Leopoldina. A fls. 96 — 2.ª coluna — 84 linha, onde se lê: "Cr\$ 9.983,00..." Leia-se: "... Cr\$ 9.983,00 ...". A fls. 96 — 4.ª coluna — 90.ª linha, onde se lê: "...trezentos cinquenta e dois..." Leia-se: "...trezentos e sessenta e sete...". A fls. 97 — 1.ª coluna — 11.ª linha, onde se lê: "...quatro mil quatrocentos..." Leia-se: "...quatro mil quatrocentos...". A fls. 97 — 1.ª coluna — 42.ª linha, onde se lê: "... (Cr\$ 4.418,00)..." Leia-se: "... (Cr\$ 8.418,00)..." A fls. 97 — 2.ª coluna — 84.ª linha, onde se lê: "...cruzeiros: duzentos..." Leia-se: "...cruzeiros: (Cr\$ 8.940,00): duzentos...". A fls. 97 — 4.ª coluna — 23.ª linha, onde se lê: "...uma, omitidas pelo..." Leia-se: "...uma, emitidas pelo...".

**LEI N.º 1.802 - de 5-1-1953**

Define os crimes contra o Estado e a ordem política e social e dá outras providências

**DIVULGAÇÃO - N.º 664 A**

**Preço: Cr\$ 3,00**

**A VENDA**

**Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I : Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal**

**Serviço de Seleção**

**EDITAL N.º 6**

CONCURSO PARA MOTORISTA

C. 1/54

Prova Prática

Dia 11 de janeiro de 1955

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer, terça-feira próxima, dia 11 do corrente, às 16 horas, de frente ao Museu Nacional na Quinta da Boa Vista, a fim de prestarem a Prova Prática do referido Concurso.

**Inscrição - Nomes**

- 903 Eunice Jacques da Silva.
- 904 Euclides Ferreira de Mattos.
- 906 Mauricio Teixeira da Silva.
- 907 José dos Santos.
- 908 Antônio de Jesus Lavradas.
- 910 Irvo Bittencourt da Silva.
- 911 Jair Paim.
- 912 Antônio de Andrade.
- 913 Antônio Moreira.
- 914 Luiz Eduardo do Nascimento.
- 916 Hélio Gonçalves.
- 917 Isolina Ferreira Pinto.
- 917 Nelson Alves da Silva.
- 919 Lourival Hermógenes Pereira.
- 921 João Cardoso de Almeida.
- 922 Alberto dos Santos.
- 923 Paulo Torres.
- 924 Arthur Rodrigues Soares.
- 925 Manoel Dias de Azevedo.
- 926 Antônio da Silva.
- 927 Antônio dos Santos.
- 928 José Pereira Cardoso.
- 929 Cláudio Clemente Corrêa.
- 930 Anísio Teixeira.
- 931 Wagner Ferreira Campello.
- 932 Oscarino Santa Brígida.
- 933 Valdemar Luiz de Almeida.
- 934 Osvaldo de Andrade Vieira.
- 935 Milton Gená Martinez.
- 938 João de Oliveira.
- 940 Roseny André Martins.
- 941 Ubirajara dos Santos Veiga.
- 943 José Américo dos Santos.
- 945 José Fernandes.
- 946 José Ferreira de Andrade Filho.
- 947 Luiz Gonzaga de Sousa Coelho.
- 949 Nelson Olimpio de Oliveira.
- 951 Alfredo Pereira Thimóteo Filho.
- 952 João Garcia da Costa.
- 954 Octavio Fonseca.
- 956 Pedro Belarmino.
- 957 Jurandyr José de Moura.
- 959 Jorcelino José Alves.
- 960 Jorge Moreira da Silva.
- 961 Washington Faria.
- 963 Raul Fonseca do Amaral Filho.
- 964 Paulo Meira Durão.
- 966 Murilo Pereira da Silva.
- 967 Antônio Figueiredo.
- 968 Walter Cruz.
- 969 José Ernesto de Lima e Castro.
- 972 Agenor da Cunha Barbosa.
- 973 Acyr Gomes Goudinho.
- 974 Amarílio Braga Pimentel.
- 977 Nydio Lopes Saraiva.
- 978 Sebastião da Silva.
- 979 Francisco Nunes Guimarães Netto.
- 980 Antenor Jerônimo de Oliveira.
- 983 Jorge de Oliveira Juntais.
- 984 Domingos Corrêa Leite.
- 985 Aroldo José de Castro.
- 986 Belmiro Ferreira Couto.
- 990 Walvique Barbosa Frossard.
- 991 Nestor Meirelles.
- 992 Clodomir Silva.
- 993 Augusto de Azevedo.
- 994 Delphim Pereira da Silva.

**EDITAIS E AVISOS**

- 995 Aracymir onçalves Capella — Interino.
- 996 Altamiro Wallier César.
- 997 Henrique Pinto de Sousa.
- 998 José Rodrigues dos Santos.
- 999 Walter Camuri.
- 1.000 Seraphim Ignácio da Costa.
- 1.003 Jorge da Conceição.
- 1.005 Ubirajara David Marcello.
- 1.006 Aristides José dos Santos.
- 1.009 Manoel de Azevedo.
- 1.010 Edgard onçalves dos Santos.
- 1.012 Gladistão Francisco Dutra.
- 1.013 Dirceu Elias.
- 1.014 Manoel Joaquim da Silva Júnior.
- 1.015 Antônio Alves da Cruz Filho.
- 1.016 José Pereira da Silva.
- 1.018 Benedicto Ribeiro Dutra.
- 1.019 Odilon de Loura Costa.
- 1.020 Valentim da Silva.
- 1.022 Ubaldino Alves de Amorim.
- 1.023 Sebastião Ferreira Laino.
- 1.024 Milton Alves de Almeida.
- 1.025 Gustavo Ferreira.
- 1.026 Nilton de Sousa Talina.
- 1.027 Manoel Gomes Pereira.
- 1.028 José Lemos.
- 1.029 João Gomes de Andrade.
- 1.030 Sebastião Nunes da Silva.
- 1.031 Nivaldo Mello dos Santos.
- 1.032 Daniel de Sousa Machado.
- 1.033 Edvaldo dos Santos.
- 1.034 Sebastião Fernandes Siqueira.
- 1.035 Alcindino Costa.
- 1.036 Alcides de Oliveira Pinto.
- 1.037 Oreste José Coelho.
- 1.041 Januário da Silva Rondão.
- 1.044 Antônio Corrêa Fuster.
- 1.045 Almir Guedes.
- 1.046 Theotônio Corrêa de Almeida.
- 1.050 Edson Paula Barros.
- 1.051 Armando de Araújo.
- 1.052 Oduvaldo Dias de Almeida.
- 1.053 Simplicio Emygdio Barbosa.
- 1.055 Jesus Waldemiro.
- 1.057 Abílio de Oliveira.
- 1.058 Enéas do Amaral.
- 1.059 Antônio Simões Dias.
- 1.060 Joaquim Ananias da Fonseca.
- 1.061 Ary Raimundo.
- 1.062 Manoel dos Anjos Cordeiro.
- 1.063 Vivaldo Alves da Luz.
- 1.064 José Reis.
- 1.065 Alvinar Pedro Soares Cordeiro — Interino.

Os candidatos deverão comparecer, munidos dos respectivos cartões de inscrição.

Distrito Federal, 7 de janeiro de 1955.  
Belmiro Siqueira — Chefe do Serviço de Seleção.

**Serviço de Informações**

S.P.S.

**EDITAL N.º 88**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Jorge Moraes, matrícula n.º 59.856 Motorista, classe G que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.034.138-54.

Em 9 de dezembro de 1954. — José Silveira Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo Expediente.

**EDITAL N.º 95**

\*O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Nelson Pereira da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Sebastião Soares de Oliveira Júnior, matrícula n.º 16.839, ocorrido em 16

de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo".

Processo n.º 1.033.255-54. — Em 2 de dezembro de 1954. — José Silveira Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo expediente.

**EDITAL N.º 96**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Dario Lopes da Silva, matrícula n.º 55.837, Mecânico de Veículo-Automovei, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 2 de outubro de 1941. (Processo número 11.471-54). — José Silveira Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo expediente.

**EDITAL N.º 97**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Romeu Renê d'Avilla Duro Barbosa, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria d'Assumpção Gabriella d'Avila Duro Barbosa — matrícula número 61.459, ocorrido em 27 de setembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. — Processo número 1.034.829-54). — José Silveira Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo expediente.

**EDITAL N.º 98**

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Flavio dos Reis Ribeiro, matr. n.º 47.747, Escriturário, classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Av. Graça Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 7.020.293-54).

Em 17 de dezembro de 1954. — José Silveira Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo expediente.

**EDITAL N.º 99**

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Newton Torres Alva es, matr. n.º 49.604, Guarda, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 1.033.528 de 1954).

Em 17 de dezembro de 1954. — José Silveira Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo expediente.

**EDITAL N.º 100**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Altina Lopes de Paula, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco José Coelho, matrícula número 53.207, ocorrido em 13 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.033.209-54). — Em 21 de dezembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do PS.

**EDITAL N.º 101**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Isaias Pereira do Sacramento, em virtude do falecimento do ex-servidor Elias Lopes das Neves, matrícula n.º 51.148, ocorrido em 31

de dezembro de 1953 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é do viúvo. (Proc. n.º 1.006.674-54). — Em 21 de dezembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do PS.

**EDITAL N.º 104**

"Convido o ex-servidor Carlos Rodrigues, a comparecer, urgente, ao 8-PS. (Serviço de Informações), — Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, a fim de tomar ciência de que foi readmitido na função de Trabalhador, conforme ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 7-10-1954.

Em 23 de dezembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 105**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Benito Philippini, matrícula n.º 57.590, Médico, pad.ão O, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Processo n.º 1.042.482-54).

Em 27 de dezembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa. — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 106**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Zuleide Costa Carvalho, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio de Moraes Austregésilo, matrícula n.º 7.054, ocorrido em 7 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado. Processo número 1.040.883-54. — Em 28 de dezembro de 1954.

Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 107**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manoel José Domingos dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Felisberto dos Santos, matrícula n.º 22.106, ocorrido em 10 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. Processo número 1.038.927-54. — Em 28 de dezembro de 1954.

Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 108**

8 — P.S.

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 de 12,30 às 15,30 horas, os servidores Erato Seixas, matr. n.º 38 e Maria Vrella Kastrup, matr. 3.519, para juntarem ao processo n.º 1.027.416-54. — Ofício número 3.526, de 3 de agosto de 1954 — Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública. — (Cartório do 2.º Ofício) seus Decretos de Provisão da classe K, a fim de serem apostilados os benefícios decorrentes de decisão judiciária.

Em 29 de dezembro de 1954. — Homero Marciano Correia, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 109**

Compareça ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores das carreiras de Auxiliar Estatístico e Controlador Estatístico, a fim de entrega-

com os seus Decretos de Provedimento, para o devido expediente de apostila, de acordo com o Decreto n.º 12.000, de 18 de dezembro de 1954.

Em 29 de dezembro de 1954 — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 110

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 13,30 horas todos os servidores que percebem salário correspondente a funções de referência B e C, para entregarem os seus respectivos títulos a fim de serem apostilados, conforme que dispõe o Decreto n.º 12.137, de 21 de dezembro de 1954 publicado no Diário Oficial, Seção II, de 30 de dezembro de 1954.

Em 4 de janeiro de 1955 — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 111

Convido todos os Funcionários Administrativos do Q. S. e Artífices, que foram promovidos em 31 de dezembro de 1954, a entregarem seus Decretos de Provedimento, no Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 4 de janeiro de 1955 — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 112

O Departamento do Pessoal faz convite ao ex-servidor Luciano Renau, Petra de Barros, que deverá comparecer em sua sede, Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de regularizar sua situação perante esta Prefeitura, nos termos do artigo 211 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1954.

Em 4 de janeiro de 1955 — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 113

Convido o Sr. Antônio Guilherme de Matos, a comparecer, urgente, ao 8-PS, (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 13,30 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitido na função de Trabalhador, conforme ato do Exm.º Senhor Secretário Geral de Administração, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 10 de novembro de 1954. — Em 7 de janeiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Educação

EDITAL N.º 2

Instruções para o Concurso de Admissão à Primeira Série do Curso Normal — 1953

O Diretor do Instituto de Educação resolve, de acordo com a autorização do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, baixar as instruções relativas ao Concurso de Admissão à 1.ª Série do Curso Normal no ano letivo de 1955.

I — Das Instruções

Art. 1.º — As inscrições, limitadas ao sexo feminino, estarão abertas de 17 a 31 de janeiro de 1955, e processar-se-ão mediante requerimento selado de acordo com a lei em vigor, dirigido ao Diretor do Instituto, e assinado pelo pai ou tutor da candidata quando esta for de menor idade, e protocolado na Secretaria do Instituto de Educação.

§ 1.º — Na ausência, devidamente comprovada, do pai, as obrigações que lhe são atribuídas nestas instruções serão exercidas pela mãe ou candidata.

§ 2.º — A comprovação da ausência do pai da candidata, se motivada por serviço, será feita por documento fornecido pela repartição pública, firma ou empresa em que trabalha.

§ 3.º — Se estiverem ausentes pai e mãe da candidata, somente por procuração devidamente legalizada poderá ser outorgado a outrem o direito de proceder a inscrição.

§ 4.º — No caso de separação de pais, sendo a candidata de menor idade, é necessária a autorização do juiz de menores.

Art. 2.º — O requerimento de inscrição, feito em formulário oficial do Instituto, deverá ser instruído com documentos que provem em relação à candidata:

- a) — nacionalidade brasileira;
b) — ter curso ginasial completo feito em estabelecimento de ensino federal, equiparado ou reconhecido;
c) — bom comportamento social;
d) — não ter, em 31 de março de 1955, menos de 15 anos de idade nem mais de 25, juntando, como prova de certeza de idade com firma reconhecida por tabelião;
e) — ter-se submetido à vacinação ou revacinação anti-varicela no máximo até dois anos antes, mediante atestado passado por autoridade sanitária competente;
f) — ter o pai ou tutor — ou no caso do parágrafo 1.º do artigo 1.º a mãe — assumido a obrigação de cumprir as disposições regulamentares, mediante a assinatura do formulário oficial deste Instituto.

Art. 3.º — Devem ser entregues juntamente com o requerimento de inscrição, seis (6) folhas de candidatura, de 34cm, com o nome da mesma no verso, tiradas de frente e sem chapeu, não sendo aceitas as de instantâneo ou semelhantes.

Art. 4.º — No caso de o requerente não ser o pai ou a mãe da candidata, deverá juntar ao pedido de inscrição certidão de termo de tutela.

Art. 5.º — No caso de impossibilidade por parte dos pais da candidata, os documentos relativos a inscrição, poderão ser assinados a rogo, em presença de duas testemunhas, cujas firmas deverão ser devidamente reconhecidas em todos os documentos.

Art. 6.º — Serão recusados os documentos que apresentarem rasuras, emendas não ressalvadas, ou discordâncias quanto à filiação, nome ou idade da candidata, sendo passível de cancelamento, em qualquer tempo, a matrícula daquela cujos papéis contenham irregularidades.

Art. 7.º — Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais.

II — Das Provas

Art. 8.º — As provas realizar-se-ão na primeira quinzena de fevereiro, nos dias, horas e locais previamente afixados em edital e publicados com a antecedência de 24 horas.

Art. 9.º — A admissão à Primeira Série do Curso Normal será feita mediante provas escritas de Matemática, Português, Geografia do Brasil, Ciências Naturais, e Francês ou Inglês e versatil sobre os programas que acompanham, por cópia, as presentes instruções.

Parágrafo Único — As provas de Matemática e Português serão de caráter eliminatório.

Art. 10 — As candidatas aprovadas serão submetidas a uma prova de sanidade física e mental, de caráter eliminatório, a qual será realizada de acordo com as instruções elaboradas para esse fim pelo Departamento de Saúde Escolar, na conformidade das disposições em vigor.

Art. 11 — Antes do início de cada prova as candidatas deverão apresentar seus cartões de identidade.

Art. 12 — Para a realização de cada prova será concedida pela Comissão Examinadora, um prazo, não excedente de duas horas, contado do momento da entrega das questões.

III — Das Comissões Examinadoras e Comissões Fiscalizadoras

Art. 13 — As comissões examinadoras serão constituídas de professores indicados pelo Diretor do Instituto e designados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Art. 14 — As comissões fiscalizadoras das provas escritas serão compostas de professores do estabelecimento, designados pelo Diretor.

Art. 15 — Os membros das comissões fiscalizadoras deverão permanecer no recinto das provas durante o período de sua realização.

Art. 16 — Será excluída imediatamente da prova que estiver realizando e do concurso, a candidata que usar de fraude ou qualquer outro meio ilícito, ou que infringir as normas de disciplina.

IV — Do Julgamento das Provas e da Habilitação das Candidatas

Art. 17 — O julgamento das provas apreciará a extensão, a exatidão e a perfeição do trabalho da candidata, aferido o mérito desse esforço por uma graduação de zero a cem pontos, aproveitada a primeira casa decimal. Será feita no regime de anonimato.

Art. 18 — Será considerada reprovada, e, como tal, eliminada, a candidata que nas provas de Português e Matemática obtiver grau inferior a 50, ou que incorrer nos casos determinantes da exclusão, de que trata o art. 16.

Art. 19 — A candidata que não conseguir média de classificação igual ou superior a 50 (média aritmética) será considerada reprovada.

V — Das vagas e das matrículas

Art. 20 — O número de vagas para a Primeira Série do Curso Normal, cujo Concurso de Admissão é regulado pela presente Instrução, é de 352 (duzentas e cinquenta e duas).

Art. 21 — Serão chamadas a matrícula as primeiras duzentas e cinquenta e duas candidatas classificadas no Concurso de Admissão.

VI — Disposições gerais

Art. 22 — A classificação será válida somente para a matrícula correspondente ao ano letivo de 1955.

Art. 23 — Terminados os trabalhos os exames e publicado o resultado do julgamento no órgão oficial serão chamadas a matrícula dentro do número de vagas estabelecido no art. 20 na ordem de classificação obtida as candidatas consideradas fisicamente aptas.

Instituto de Educação, 7 de janeiro de 1955. — Alair Accioli Antunes, Diretor.

PORTUGUES

A prova escrita de Português consistirá de:

I — Redação sorteada de uma lista de dez assuntos (abrangendo Narrações, Dissertações e Descrições), organizada na ocasião do exame pela Comissão examinadora (60 pontos);

II — Análise sintática de um trecho complexo, composto de seis orações no máximo, escolhido pela Comissão Examinadora em outro concurso (20 pontos);

III — Análise léxica (compreendendo a morfológica, e a fonética) de dez expressões extraídas do referido trecho (20 pontos). As examinandas devem revelar:

Além das qualidades mínimas de gênero e número, e propriedade, conhecimentos gramaticais atinentes a:

a) Vocabulo, Silaba e Fonema. b) C e nos fonéticos. Classificação dos

Vocabulos pelo número de sílabas, e pela acentuação.

b) Derivação e Composição. Designências.

c) Categorias gramaticais.

d) Regularidade e Irregularidade das formas gramaticais.

e) Sintaxe de Concordância.

f) Sintaxe de Regência.

g) Sintaxe de Ordem.

A nomenclatura deve ser simples, e de preferência a tradicional.

MATEMÁTICA

A prova de Matemática, que constará de questões objetivas e uma questão teórica, abrangerá os seguintes pontos:

I — Números relativos e cálculo literal

Conceito de número relativo; operações Monômios e polinômios; valor numérico; redução de termos semelhantes Operações com monômios. Adição, subtração e multiplicação de polinômios. Produtos notáveis; casos simples de fatoração; Operações com frações algébricas.

II — Equações e inequações;

a) Equações e inequações lineares; definições; propriedades e resoluções das equações e desigualdades do 1.º grau de uma incógnita e de coeficientes reais. Equações do 1.º grau de coeficientes literais. Discussão das equações de uma incógnita. Sistema de duas equações de duas incógnitas; resolução e discussão. Problemas do 1.º grau.

b) Potências e raízes; propriedades. Cálculo aritmético dos radicais. Casos simples de racionalização de denominadores das frações irracionais;

c) Equações quadráticas; equações completas e incompletas do 2.º grau de uma incógnita; resolução da equação geral. Relações entre os coeficientes e as raízes. Discussão da equação do 2.º grau. Problemas do 2.º grau.

III — Figuras geométricas

Ângulos e triângulos: classificação; propriedades; igualdades. As perpendicularidades e as oblíquas; propriedades. As paralelas; propriedades. Soma dos ângulos de um polígono convexo.

Quadriláteros: classificação e propriedades.

Círculo: definição; elementos; propriedades gerais. Medida dos ângulos. Posições relativas de dois círculos.

IV — Figuras semelhantes

Linhas proporcionais. Semelhança de triângulos e de polígonos. Aplicações.

V — Relações métricas

Relações métricas nos triângulos e no círculo. Aplicações. Os polígonos regulares; propriedades. Cálculo dos lados e dos apótemas do quadrado, do hexágono do triângulo equilátero e do decágono regular convexo. Todo o polígono de 2n lados em função do de n lados. Semelhança de polígonos regulares. Comprimento da circunferência. Cálculo de n pelo Método dos perímetros.

VI — Áreas

Cálculo das áreas das principais figuras planas. Relação entre áreas dos polígonos semelhantes. Teorema de Pitágoras.

Geografia do Brasil

A prova de Geografia do Brasil, que será em forma de teste compreendida:

A população brasileira, raças, línguas e religiões. Distribuição e densidade da população, as fronteiras: a habitação e a alimentação.

Organização política e administrativa; a organização constitucional: a União, os Estados, o Distrito Fed-

ral, os Territórios, os Municípios, os serviços públicos.

O sistema de viação; os transportes; estradas de rodagem, estradas de ferro, navegação marítima e fluvial; aviação. As comunicações: correios, telegrafos, telefone e rádio.

A produção agrícola; solos agrícolas; os principais produtos de origem vegetal; criação de animais; produtos de origem animal. Defesa da produção agrícola.

A indústria e comércio. As principais indústrias nacionais; o comércio interno e o comércio exterior.

A região norte: posição, aspecto físico, relevo, litoral, hidrografia, clima, vegetação, tipos regionais, população, divisão em estados, cidades e recursos econômicos.

A região nordeste: posição, aspecto físico, relevo, litoral, hidrografia, clima, vegetação, população, tipos regionais, divisão em estados, cidades e recursos econômicos.

A região leste: posição, aspecto físico, relevo, litoral, hidrografia, clima, vegetação, população, tipos regionais, divisão em estados, cidades e recursos econômicos.

A região sul: posição, aspecto físico, relevo, litoral, hidrografia, clima, vegetação, população, tipos regionais, divisão em estados, cidades e recursos econômicos.

A região centro-oeste: posição, aspecto físico, relevo, litoral, hidrografia, clima, vegetação, população, tipos regionais, divisão em estados, cidades e recursos econômicos.

A prova de História do Brasil que será em forma de teste abrangerá os seguintes pontos:

I — O Descobrimento. Primeiras explorações. Os aborígenes, etnologia brasileira.

II — As capitanias hereditárias. Estabelecimento ao Governo Geral. Os três primeiros governadores.

III — Invasões holandesas. Guerras civis, emboabas e mascates. Invasões de Duclerc e Duguay Trouin.

IV — Conjunção Mineira.

V — Transmigração da Família Real para o Brasil. O Governo de D. João VI.

VI — A Independência. O Governo de D. Pedro I. Vultos do 1.º Reinado.

VII — Governos Regenciais e a Maioridade.

VIII — Segundo Reinado. D. Pedro II e a Política Interna. As lutas externas.

IX — Histórico das ideias republicanas no Brasil. Proclamação da República.

X — Os Governos republicanos até nossos dias: principais fatos e vultos.

#### Inglês ou Francês

A prova escrita de Inglês ou Francês constará de:

I — Tradução (15 a 20 linhas) de um trecho de nível da 4.ª série ginasial.

II — Versão de frases.

III — Testes sobre assunto gramatical.

#### Ciências Naturais

A prova de Ciências Naturais que será em forma de testes, compreenderá o seguinte:

O Corpo Humano: Divisões e proporções. Desenvolvimento e crescimento.

A prova de Ciências Naturais que será em forma de testes, compreenderá o seguinte:

A vida vegetativa; Digestão e aparelho digestivo (tubo digestivo e anexos). Respiração e aparelho respiratório. Circulação e aparelho circulatório. O sangue. A excreção; aparelho urinário.

A vida de relação; órgãos dos movimentos. Os sentidos.

Coordenação das funções; o sistema nervoso. Ato reflexo voluntários. Água e ar: Caracteres e propriedades gerais. Sua composição. Papel biológico

O solo. Estrutura da Terra; o solo e sub-solo. Composição e propriedade do solo. Aproveitamento do solo.

Higiene individual. Higiene do corpo. A alimentação. O vestuário. Os hábitos mentais sadios. Os vícios.

A habitação. Higiene da casa. A vida no campo. A vida na cidade: higiene urbana.

As substâncias em geral: Estados de agregação das substâncias. Mudanças de estados. Aplicação das mudanças do estado à separação dos componentes das misturas.

Composição das substâncias: Substâncias simples e substâncias compostas. Os elementos. Propriedades características das substâncias.

Os fenômenos em geral. Diferenças essenciais entre fenômenos físicos e químicos. Principais tipos de fenômenos químicos.

A energia mecânica: Movimentos. Forças. Estudos experimentais do equilíbrio das forças e das relações entre forças e movimentos.

Som e Luz; velocidade e propagação. Refração e reflexão.

Calor. Termologia e Termometria. Eleticidade e magnetismo. Eletrição dos corpos. Ímãs e imantação.

Os vegetais: Órgãos e funções dos vegetais superiores. Tipos de organização dos vegetais. Valor econômico e alimentar dos vegetais.

Os vertebrados: caracteres gerais. Classificação e características próprias e diferenciais.

Os invertebrados: caracteres gerais. Classificação e características.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Departamento de Renda Mercantil

#### EDITAL N.º 1

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente a firma Abboud Petrus Zacca, estabelecida com negócio de líquidos e comestíveis, à rua Conde de Bonfim n.º 753-A, inscrita "ex-officio" sob o número .... 152.386, que deverá comparecer ao 3.º R.M. — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à rua da Quitanda n.º 129 — 3.º andar a fim de tomar conhecimento da Portaria que a intima a recolher a multa de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), prevista no artigo 23, item 1, da Lei n.º 087, de 29 de dezembro de 1951,

combinado com o disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista haver sido encontrada em funcionamento sem possuir inscrição neste Departamento, nem os livros da escrita fiscal, exigidos por lei. O proproc. n.º 4.952.480, de 1954, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento em lide. Findo esse prazo será iniciada, independentemente da aplicação das devidas sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil, 4 de janeiro de 1955. — Assinatura ilicível.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Comissão de Aquisição de Material

#### EDITAL N.º 3

Por este EDITAL, fica intimada a firma Azemar Comércio e Representações Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar, apt.º 901, dentro do prazo de 72 horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido N.º 881/54, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei. — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1954. — Djalma Brilhante da Costa — Mat. 13.428 — Membro da Comissão.

### Departamento de Edificações Serviço de Guias

#### EDITAL N.º 71

Pelo presente Edital e de conformidade como que precedeu o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 50-96.427, que foi substituída pela de n.º 50-50.027, referente à rua Conselheiro Olegário n.º 31, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número .... 7.442.683-51.

Ficando, assim, ciente pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1954. — Visto: — João Augusto Maia Penido — Diretor do D.E.D. matrícula 1.106

Convida-se, pelo presente, a firma Construtora Souza Ribeiro Ltda., estabelecida à Avenida Franklin Roosevelt n.º 137 — 7.º andar, sala 739-A, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, à rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12 horas, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de tratar do assunto de seu interesse relativo a contrato.

Serviço de Expediente, 23 de dezembro de 1954. — Lauro Lacerda Rocha — Mat. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

### Departamento de Aguas e Esgotos

#### Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, as firmas Companhia Brasileira de Material Elétrico e Empresa Brasileira de Engenharia S. A., estabelecidas à Avenida Graça Aranha, 182 — 7.º andar e à Avenida Santa Luzia, 685, 7.º andar, respectivamente, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos à Rua Riachuelo n.º 287 — 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12 horas, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, para assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e as referidas firmas, para fornecimento e instalação da primeira etapa das sub-estações transformadoras do Grandú, de que trata o processo n.º 7.127.091-53.

Serviço de Expediente, 4 de janeiro de 1955 — Lauro Lacerda Rocha, matrícula 47.073 — Chefe do S. Expediente.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

#### Serviço Jurídico

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estão chamados a prestarem esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transportes, da Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, os Srs. Haroldo Pereira Travasos, Osvaldo Perdigão Peixoto e Pedro Mares, dados como residentes à rua Real Grandeza número 115 e à rua Senador Dantas número 14 — 8.º andar e o último encontrado à rua Nilo Peçanha n.º 26, 12.º andar, sala 1.210 respectivamente, na qualidade de testemunhas do acidente de trânsito ocorrido no dia 16 de fevereiro de 1953, entre uma viatura da PDF e o auto-nasseeiro, placa "D.F." 10-29-22, na rua Real Grandeza, em Voluntários da Pátria, cerca das 19,30 horas.

E por nada mais constar, em Benedicto Baptista, matrícula n.º 44.058, extrai o presente Edital aos seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Visto. — Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda Distrito Federal, mat. n.º 5.985, responsável pelo Serviço Jurídico S.T.P.

# LEI N.º 1.808 - de 7-1-1953

Dispõe sobre a responsabilidade de Diretores de Bancos e Casas Bancárias e dá outras providências

Preço: Cr\$ 3,00

DIVULGAÇÃO — N.º 665 A

A VENDA

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Aréncia I : Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recmbólo Postal

